

HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA CGN CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 12.363.508/0001-33



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkyl-T56mN1-RG1yQCO&chave2=BT-06aCpMpeIH2AmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS

QUALIFICAÇÃO DO TITULAR:

AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR, Brasileiro, nascido em 12/10/1979, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 795.852.485-49, carteira de identidade nº 742806278, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Álvares de Azevedo, nº 38, Casa, Bonfim, Salvador - BA, CEP.: 40.415-325, Brasil.

Titular da empresa de nome **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600016883, com sede na Rua Frederico Simões, nº 153, Orlando Gomes Empresarial, Sala 305, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP.: 41.820-774, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.363.508/0001-33, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Obras de acabamento da construção; instalação e manutenção elétrica; obras de acabamento em gesso e estuque; obras de terraplanagem; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; limpeza em prédios e em domicílios; construção de edifícios; obras de montagem e manutenção industrial; serviços de perfurações e sondagens; serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de montagem de móveis; fabricação de móveis com predominância de madeira; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; serviços especializados para construção.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá isoladamente a **AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000417430

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98058487 em 05/04/2021

Protocolo 219326908 de 05/04/2021

Nome da empresa CGN CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600016883

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 179067922816511

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



05/04/2021

05

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA CGN CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 12.363.508/0001-33



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=13qMyl-T56wNI-RG1yQCO6chavez=Br-06aCpMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013368-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

QUALIFICAÇÃO DO TITULAR:

AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR, Brasileiro, nascido em 12/10/1979, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 795.852.485-49, carteira de identidade nº 742806278, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Álvares de Azevedo, nº 38, Casa, Bonfim, Salvador - BA, CEP.: 40.415-325, Brasil.

Titular da empresa de nome **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600016883, com sede na Rua Frederico Simões, nº 153, Orlando Gomes Empresarial, Sala 305, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP.: 41.820-774, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.363.508/0001-33, delibera e ajusta a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Denominação Social da Eireli é "**CGN CONSTRUÇÕES EIRELI**"

A **SEDE** É: na Rua Frederico Simões, nº 153, Orlando Gomes Empresarial, Sala 305, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP.: 41.820-774.

Fica eleito o Foro de Salvador-Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O OBJETO É:

Obras de acabamento da construção; instalação e manutenção elétrica; obras de acabamento em gesso e estuque; obras de terraplanagem; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; limpeza em prédios e em domicílios; construção de edifícios; obras de montagem e manutenção industrial; serviços de perfurações e sondagens; serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de montagem de móveis; fabricação de móveis com predominância de madeira; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; serviços especializados para construção.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social da Eireli é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente já subscrito e integralizado pelo Titular em moeda corrente no País.

Req: 81100000417430

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98058487 em 05/04/2021

Protocolo 219326908 de 05/04/2021

Nome da empresa CGN CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600016883

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 179067922816511

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

05/04/2021

02

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA CGN CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 12.363.508/0001-33



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMYL-T56MNI-RG1Y0C0&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS

CLÁUSULA QUARTA

A Eireli iniciou suas atividades em 01.07.2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa cabe isoladamente a **AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da Eireli, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA NONA

Eireli poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e outra dependência, no País ou fora dele, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo Titular da Empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O exercício social se encerra em 31 de Dezembro de cada ano. Mensalmente o Administrador providenciará a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o Titular, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o Titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Req: 81100000417430

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98058487 em 05/04/2021

Protocolo 219326908 de 05/04/2021

Nome da empresa CGN CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600016883

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 179067922816511

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

05/04/2021

03

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA CGN CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 12.363.508/0001-33



Assim o Titular assina este Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em 1 (uma) via.

Salvador - Bahia, 23 de março de 2021.


AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR
CPF nº 795.852.485-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T56MN1rRGLyQCO&chave2=BT-06aCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS

Req: 81100000417430

Página 4









Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98058487 em 05/04/2021

Protocolo 219326908 de 05/04/2021

Nome da empresa CGN CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600016883

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 179067922816511

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



05/04/2021



219326908

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CGN CONSTRUÇOES EIRELI
PROTOCOLO	219326908 - 05/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

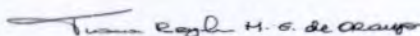
MATRIZ

NIRE 29600016883
CNPJ 12.363.508/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98058487 DE 05/04/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 05/04/2021

EVENTOS
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98058487

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 23203013568 - SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98058487 em 05/04/2021

Protocolo 219326908 de 05/04/2021

Nome da empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI NIRE 29600016883

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 179067922816511Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

05/04/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
742806278 SSP BA

CPF
795.852.485-49

DATA NASCIMENTO
12/10/1979

FILIAÇÃO
AMILTON ALVARES
NASCIMENTO
CLEIDE BARRETO
NASCIMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAR
3

Nº REGISTRO
02516544501

VALIDADE
25/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
13/09/2002

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
28/09/2016

Lúcio Gomes Souto Pereira
Diretor Geral

00860803168

ASSINATURA DO EMISSOR

BA508857819

DETRAN-BA (BAHIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1402435706

PROIBIDO PLASTIFICAR
1402435706

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.870-0
R. Pernambuco 1500 - Fone: 3333.1111 - CEP: 40060-000 - Salvador - BA

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

Cód. Autenticação: 11428051191038420960-1; Data: 05/11/2019 10:40:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL38894-ROB7.

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://sodigital.ipb.us.br>

Walter Azevedo de Menezes Cavalcanti
Título

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/12/2020 16:40:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CGN CONSTRUÇOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 114280511191038420960-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b32b39008bd771cdececf619f960ede3c9d7bbb5ed3c506e2932540f8224452bf77314d504754f8d59517932ccb4f89d13



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



J

A

Q

Handwritten signature

Handwritten mark

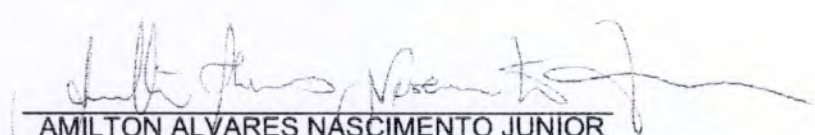
DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa CGN CONSTRUCOES EIRELI registrado na Junta Comercial em 11/08/2010, NIRE: 29600016883, CNPJ: 12363508000133, estabelecida na(o) RUA FREDERICO SIMÕES, 153, ORLANDO GOMES EMPRESARIAL SALA 305, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820774, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SALVADOR - BAHIA, 17 de maio de 2021.


AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81100000685818

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114282505212192306958>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114282505212192306958-1
Data: 25/05/2021 11:12:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48779-G9CA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



11
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CGN CONSTRUÇOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 11:45:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114282505212192306958-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af7211d423d892ebcb9f35077815c7a2b71b04325cd140fffaa8f9caa4a0f0ea6b9a7314d504754f8d59517932ccb4f89d13



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CGN CONSTRUCOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600016883	12.363.508/0001-33	11/08/2010	01/07/2010
Endereço: RUA FREDERICO SIMÕES, 153 ORLANDO GOMES EMPRESARIAL SALA 305, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820774			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR 795.852.485-49	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
19/05/2021	98072732		
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

218557604



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 12976824547374 CPF SOLICITANTE: 795.852.485-49 NIRE: 29600016883 EMITIDA: 01/07/2021 PROTOCOLO: 218557604

página: 1/2



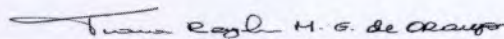
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CGN CONSTRUCOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600016883	12.363.508/0001-33	11/08/2010	01/07/2010
Endereço: RUA FREDERICO SIMÕES, 153 ORLANDO GOMES EMPRESARIAL SALA 305, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820774			

SALVADOR - BA, 1 de Julho de 2021



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

218557604



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 12976824547374 CPF SOLICITANTE: 795.852.485-49 NIRE: 29600016883 EMITIDA: 01/07/2021 PROTOCOLO: 218557604

REGULARIDADE FISCAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.363.508/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/2010
NOME EMPRESARIAL CGN CONSTRUÇÕES EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CGN EDIFICAÇÕES				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO R FREDERICO SIMOES		NÚMERO 153	COMPLEMENTO ORLANDO GOMES EMPRESARIAL SALA 305	
CEP 41.820-774	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMILTONCGN@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 3033-3382/ (71) 3033-5145		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2021 às 16:44:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

16

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.363.508/0001-33**Razão Social:** CGN COSTRUÇÕES EIRELI**Endereço:** R FREDERICO SIMÕES 153 SALA 305 / CAMINHO DAS ÁRVORES /
SALVADOR / BA / 41820-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2021 a 07/09/2021**Certificação Número:** 2021080901262749621839

Informação obtida em 13/08/2021 10:29:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

G

A

J

B

R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CGN CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ: 12.363.508/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:18 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **02F2.7072.DB57.884C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 349.570/001-92

CNPJ: 12.363.508/0001-33

Contribuinte: CGN CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereço: Rua Frederico Simões, Nº 153
ORLANDO GOMES EMPRESARIAL SALA 305
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-774

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 13:21:42 horas do dia 09/07/2021.
Válida até dia 05/01/2022.

Código de controle da certidão: **8090.246D.1CED.9632.F6BF.F582.9AFF.9F05**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

18

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2021

RAZÃO SOCIAL: CGN CONSTRUÇOES EIRELI

NOME FANTASIA: CGN EDIFICACOES

CNPJ: 12.363.508/0001-33

CGA: 349.570/001-92

ENDEREÇO: Rua Frederico Simões, 153 - ORLANDO GOMES EMPRESARIAL
SALA 305 - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
(de Nat.Empresária)

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Outras obras de acabamento da construção	4330-4/99	11/08/2010
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	11/08/2010
Construção de edifícios	4120-4/00	11/08/2010
Obras de acabamento em gesso e estuque	4330-4/03	11/08/2010
Obras de terraplenagem	4313-4/00	11/08/2010
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322-3/01	11/08/2010
Limpeza em prédios e em domicílios	8121-4/00	11/08/2010
Fabricação de móveis com predominância de madeira	3101-2/00	05/04/2021
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	05/04/2021
Obras de montagem industrial	4292-8/02	05/04/2021
Perfurações e sondagens	4312-6/00	05/04/2021
Impermeabilização em obras de engenharia civil	4330-4/01	05/04/2021
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	4399-1/99	05/04/2021
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	7119-7/03	05/04/2021

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 11/08/2010

DATA DE IMPRESSÃO: 06/04/2021

CÓDIGO DE CONTROLE: 1A3A392A9F98D72A0A55DFD137A2B0E4

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212561156

RAZÃO SOCIAL	
CGN CONSTRUÇÕES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
089.708.521 - BAIXADO	12.363.508/0001-33

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

REGULARIDADE TRABALHISTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CGN CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.363.508/0001-33

Certidão nº: 13071807/2021

Expedição: 20/04/2021, às 11:42:12

Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CGN CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.363.508/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

20

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

cl

A

cm

21



27/07/2021

005040992

24

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005040992**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 27/07/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CGN CONSTRUÇOES EIRELI, portador do CNPJ: 12.363.508/0001-33, estabelecida na Rua Frederico Simões, nº 153, Edf. Empresarial Orlando Gomes, sala 305, Caminho das Árvores, CEP: 41820-774, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 27 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:**005040992**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones above it.

22

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 81 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 81 e servirá de DIARIO nº 10, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CGN CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA FREDERICO SIMÕES, 153 - ORLANDO GOMES EMPRESARIAL SALA 305
Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES
C.E.P.: 41820774
Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600016883 e arquivado em 11/08/2010.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 12363508000133

SALVADOR/BA, 1 de Janeiro de 2020

SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F.:23203013568
R.G.:1.285.871 SSPBA
C.R.C.:15751/O-2

AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:79585248549
R.G.:742806278 SSP

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS/79585248549-AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR



Empresa: CGN CONSTRUÇOES EIRELI
C.N.P.J.: 12.363.508/0001-33
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0067
Número livro: 0010

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	197.319,53D	14.686.307,89	14.121.323,50	762.303,92D
2	ATIVO CIRCULANTE	25.880,37D	13.993.906,70	13.265.738,63	754.048,44D
3	DISPONÍVEL	16.708,18D	13.206.201,46	12.599.626,04	623.283,60D
4	CAIXA	1.879,66D	10.339,85	10.268,78	1.950,73D
5	CAIXA	1.879,66D	10.339,85	10.268,78	1.950,73D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D	8.693.949,60	8.693.949,60	1,00D
571	BRADESCO	1,00D	3.809.798,49	3.809.798,49	1,00D
600	SANTANDER	0,00	4.884.151,11	4.884.151,11	0,00
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	14.827,52D	4.501.912,01	3.895.407,66	621.331,87D
590	INVEST FACIL BRADESCO	14.827,52D	1.847.912,01	1.855.256,55	7.482,98D
601	SANTANDER - AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	0,00	2.654.000,00	2.040.151,11	613.848,89D
12	CLIENTES	6.792,91D	720.711,67	596.739,74	130.764,84D
13	DUPLICATAS A RECEBER	6.792,91D	720.711,67	596.739,74	130.764,84D
14	CLIENTES DIVERSOS	0,00	55.129,73	55.129,73	0,00
591	LIVRARIA CULTURA S/A	2.306,12D	4.612,25	6.918,37	0,00
593	HOLISTE PSQUIATRIA	0,00	35.082,97	35.082,97	0,00
594	CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPING PARALELA	4.486,79D	90.254,50	94.741,29	0,00
597	VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	0,00	135.000,00	135.000,00	0,00
598	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTA - SA. REGIAO	0,00	239.969,48	239.969,48	0,00
606	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	127.502,34	0,00	127.502,34D
607	CONDOMINIO EDIFICIO NOSSA SENHORA DE FATIMA	0,00	29.897,90	29.897,90	0,00
613	DIOCESE DE CAMACARI	0,00	3.262,50	0,00	3.262,50D
18	OUTROS CRÉDITOS	2.379,28D	66.993,57	69.372,85	0,00
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	32.534,66	32.534,66	0,00
25	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	26.388,05	26.388,05	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	3.017,40	3.017,40	0,00
528	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	3.129,21	3.129,21	0,00
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.379,28D	34.458,91	36.838,19	0,00
38	INSS A COMPENSAR	2.379,28D	34.458,91	36.838,19	0,00
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	171.439,16D	692.401,19	855.584,87	8.255,48D
69	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	170.523,56D	688.588,94	855.000,00	4.112,50D
76	OUTROS CRÉDITOS	170.523,56D	688.588,94	855.000,00	4.112,50D
602	CONSORCIO SANTANDER	0,00	1.834,11	0,00	1.834,11D
82	OUTROS CREDITOS	170.523,56D	686.754,83	855.000,00	2.278,39D
111	IMOBILIZADO	915,60D	3.812,25	584,87	4.142,98D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	3.812,25	0,00	3.812,25D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	3.812,25	0,00	3.812,25D
122	COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.289,00D	0,00	0,00	2.289,00D
527	COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.289,00D	0,00	0,00	2.289,00D
125	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.373,40C	0,00	584,87	1.958,27C
127	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	127,07	127,07C
130	(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.373,40C	0,00	457,80	1.831,20C
149	PASSIVO	197.319,53C	3.234.473,35	3.584.229,90	547.076,08C
150	PASSIVO CIRCULANTE	6.939,87C	3.213.383,65	3.567.337,87	360.894,09C
382	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.981.000,00	3.293.000,00	312.000,00C
151	EMPRÉSTIMOS	0,00	2.981.000,00	3.293.000,00	312.000,00C
599	VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS	0,00	2.981.000,00	3.293.000,00	312.000,00C
164	FORNECEDORES	0,00	22.098,66	22.098,66	0,00
165	FORNECEDORES	0,00	22.098,66	22.098,66	0,00
167	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	1.943,50	1.943,50	0,00
609	OST - ORGANIZACAO DE SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	0,00	20.155,16	20.155,16	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.104,78C	30.869,95	45.498,68	17.733,51C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.104,78C	30.869,95	45.498,68	17.733,51C
173	ISS A RECOLHER	2.679,09C	770,46	1.339,00	3.247,63C
178	IRRF A RECOLHER	0,00	1.707,18	2.522,40	815,22C
182	CRF A RECOLHER	0,00	111,11	722,22	111,11C
184	INSS RETIDO A RECOLHER	0,00	660,00	2.090,14	1.430,14C
479	SIMPLES A RECOLHER	259,73C	27.621,20	39.324,92	11.963,45C
507	TAXA ASSISTENCIAL A PAGAR	165,96C	0,00	0,00	165,96C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.835,09C	179.415,04	206.740,53	31.160,58C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.615,60C	122.880,26	135.348,22	14.083,56C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	727,38C	73.133,31	86.489,49	14.083,56C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	888,22C	38.490,22	37.602,00	0,00
543	RESCISAO A PAGAR	0,00	3.602,41	3.602,41	0,00
544	13º SALARIO A PAGAR	0,00	7.654,32	7.654,32	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.219,49C	44.070,12	48.732,75	6.882,12C
191	INSS A RECOLHER	0,00	38.917,11	41.129,42	2.212,31C
192	FGTS A RECOLHER	63,25C	5.153,01	7.603,33	2.513,57C
586	INSS A RECOLHER 5/ FAT	2.156,24C	0,00	0,00	2.156,24C
193	PROVISÕES	0,00	12.464,66	22.659,56	10.194,90C
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	4.089,85	14.284,75	10.194,90C
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	8.374,81	8.374,81	0,00
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.732,62C	6.736,74	2.539,07	534,95C
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.732,62C	6.736,74	2.539,07	534,95C
218	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.732,62C	6.736,74	2.539,07	534,95C
223	PARCELAMENTOS	4.732,62C	6.736,74	2.539,07	534,95C



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 232030135668-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS 179585248549-AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR

24

Empresa: CGN CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J.: 12.363.508/0001-33
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0068
Número livro: 0010

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
508	PARCELAMENTO INSS	4.732,62C	6.736,74	2.539,07	534,95C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	185.647,04C	14.352,96	14.352,96	185.647,04C
243	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.352,96D	14.352,96	14.352,96	14.352,96D
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.352,96D	14.352,96	14.352,96	14.352,96D
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	14.352,96	0,00	14.352,96D
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.352,96D	0,00	14.352,96	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	505.841,59	0,00	505.841,59D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	505.841,59	0,00	505.841,59D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	505.841,59	0,00	505.841,59D
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	216.392,79	0,00	216.392,79D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	88.320,77	0,00	88.320,77D
332	PRÓ-LABORE	0,00	37.602,00	0,00	37.602,00D
334	13º SALÁRIO	0,00	8.374,81	0,00	8.374,81D
335	FÉRIAS	0,00	14.284,75	0,00	14.284,75D
336	INSS	0,00	28.790,74	0,00	28.790,74D
337	FGTS	0,00	7.814,66	0,00	7.814,66D
338	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	90,00	0,00	90,00D
492	VALE TRANSPORTE	0,00	7.096,58	0,00	7.096,58D
553	EXAME OCUPACIONAL	0,00	63,00	0,00	63,00D
555	TICKET REFEIÇÃO	0,00	21.915,48	0,00	21.915,48D
556	BONIFICAÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
576	EXAME OCUPACIONAL	0,00	40,00	0,00	40,00D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	7.977,28	0,00	7.977,28D
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	2.095,75	0,00	2.095,75D
351	CREA-BA	0,00	4.352,22	0,00	4.352,22D
513	TFF	0,00	1.529,31	0,00	1.529,31D
353	DESPESAS GERAIS	0,00	272.536,07	0,00	272.536,07D
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.213,09	0,00	2.213,09D
356	TELEFONE	0,00	3.594,52	0,00	3.594,52D
358	SEGUROS	0,00	5.660,00	0,00	5.660,00D
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	4.388,50	0,00	4.388,50D
363	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	584,87	0,00	584,87D
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	17.271,32	0,00	17.271,32D
521	ESTACIONAMENTO / PEDÁGIO	0,00	284,40	0,00	284,40D
522	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	1.620,00	0,00	1.620,00D
526	INTERNET	0,00	190,80	0,00	190,80D
540	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	20.784,22	0,00	20.784,22D
542	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	23.779,90	0,00	23.779,90D
579	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	111.567,85	0,00	111.567,85D
552	SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	31.186,75	0,00	31.186,75D
557	VIAGENS E HOSPEDAGEM	0,00	27.785,38	0,00	27.785,38D
558	FRETES E CARRETOS	0,00	5.260,00	0,00	5.260,00D
580	MANUTENÇÃO VEÍCULOS	0,00	4.335,00	0,00	4.335,00D
582	FARDAMENTO	0,00	2.650,00	0,00	2.650,00D
588	CONDOMÍNIO	0,00	5.280,36	0,00	5.280,36D
589	SISTEMA	0,00	1.795,28	0,00	1.795,28D
611	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	1.080,91	0,00	1.080,91D
342	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	1.222,92	0,00	1.222,92D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	8.935,45	0,00	8.935,45D
368	JUROS PASSIVOS	0,00	4.004,11	0,00	4.004,11D
369	DESPESA BANCÁRIA	0,00	4.931,34	0,00	4.931,34D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	45.218,44	766.287,87	721.069,43C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	45.218,44	766.287,87	721.069,43C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	760.860,34	760.860,34C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	760.860,34	760.860,34C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	760.860,34	760.860,34C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	45.218,44	0,00	45.218,44D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	45.218,44	0,00	45.218,44D
480	(-) SIMPLES	0,00	45.218,44	0,00	45.218,44D
430	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	305,32	305,32C
431	JUROS E DESCONTOS	0,00	0,00	305,32	305,32C
433	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00	0,00	20,29	20,29C
434	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	285,03	285,03C
439	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	0,00	5.122,21	5.122,21C
548	RECUPERAÇÃO DE DESPESA	0,00	0,00	5.122,21	5.122,21C



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS | 79587248549--MILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

25

Empresa: CGN CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J.: 12.363.508/0001-33
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0069
Número livro: 0010

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
549	RECUPERAÇÃO DE DESPESA	0,00	0,00	5.122,21	5.122,21C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	197.319,53D	14.686.307,89	14.121.323,50	762.303,92D
PASSIVO	197.319,53C	3.234.473,35	3.584.229,90	547.076,08C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	505.841,59	0,00	505.841,59D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	45.218,44	766.287,87	721.069,43C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	197.319,53D	15.192.149,48	14.121.323,50	1.268.145,51D
CONTAS CREDORAS	197.319,53C	3.279.691,79	4.350.517,77	1.268.145,51C
RESULTADO DO MES	0,00	505.841,59	721.069,43	215.227,84C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	505.841,59	721.069,43	215.227,84C

AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 795.852.485-49

SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 15.751/O-2
CPF: 232.030.135-68



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS|79585248549-AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR

Empresa: CGN CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J.: 12.363.508/0001-33
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0070
Número livro: 0010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA			
SERVIÇOS PRESTADOS	760.860,34	<u>760.860,34</u>	<u>760.860,34</u>
DEDUÇÕES			
(-) SIMPLES	(45.218,44)	<u>(45.218,44)</u>	<u>(45.218,44)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>715.641,90</u>
LUCRO BRUTO			<u>715.641,90</u>
DESPESA COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(88.320,77)		
PRÓ-LABORE	(37.602,00)		
13º SALÁRIO	(8.374,81)		
FÉRIAS	(14.284,75)		
INSS	(28.790,74)		
FGTS	(7.814,66)		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(90,00)		
VALE TRANSPORTE	(7.096,58)		
EXAME OCUPACIONAL	(63,00)		
TICKET REFEIÇÃO	(21.915,48)		
BONIFICAÇÃO	(2.000,00)		
EXAME OCUPACIONAL	(40,00)	<u>(216.392,79)</u>	<u>(216.392,79)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
TAXAS DIVERSAS	(2.095,75)		
CREA-BA	(4.352,22)		
TFF	(1.529,31)		
ENERGIA ELÉTRICA	(2.213,09)		
TELEFONE	(3.594,52)		
SEGUROS	(5.660,00)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.388,50)		
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(584,87)		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(17.271,32)		
ESTACIONAMENTO / PEDÁGIO	(284,40)		
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(1.620,00)		
INTERNET	(190,80)		
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(20.784,22)		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(23.779,90)		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(111.567,85)		
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	(31.186,75)		
VIAGENS E HOSPEDAGEM	(27.785,38)		
FRETES E CARRETOS	(5.260,00)		
MANUTENÇÃO VEÍCULOS	(4.335,00)		
FARMACAMENTO	(2.650,00)		
CONDOMÍNIO	(5.280,36)		
SISTEMA	(1.795,28)		
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.080,91)		
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.222,92)		
JUROS PASSIVOS	(4.004,11)		
DESPESA BANCÁRIA	(4.931,34)	<u>(289.448,80)</u>	<u>(289.448,80)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS			
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	20,29		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	285,03	<u>305,32</u>	<u>305,32</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>210.105,63</u>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
RECUPERAÇÃO DE DESPESA			

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS/79585248549-AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR

Empresa: CGN CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J.: 12.363.508/0001-33
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0071
Número livro: 0010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

RECUPERAÇÃO DE DESPESA

5.122,21

5.122,21

5.122,21

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

215.227,84

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo.

AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 795.852.485-49

SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 15.751/0-2
CPF: 232.030.135-68



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS|79585248549-AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR

Empresa: CGN CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J.: 12.363.508/0001-33
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 0072
Número livro: 0010

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	762.303,92D
ATIVO CIRCULANTE	754.048,44D
DISPONÍVEL	623.283,60D
CAIXA	1.950,73D
CAIXA	1.950,73D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
BRABESCO	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	621.331,87D
INVEST FACIL BRABESCO	7.482,98D
SANTANDER - AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	613.848,89D
CLIENTES	130.764,84D
DUPLICATAS A RECEBER	130.764,84D
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	127.502,34D
DIOCESE DE CAMACARI	3.262,50D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.255,48D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.112,50D
OUTROS CRÉDITOS	4.112,50D
CONSORCIO SANTANDER	1.834,11D
OUTROS CREDITOS	2.278,39D
IMOBILIZADO	4.142,98D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.812,25D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.812,25D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.289,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.289,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.958,27C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	127,07C
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.831,20C
PASSIVO	762.303,92C
PASSIVO CIRCULANTE	360.894,09C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	312.000,00C
EMPRÉSTIMOS	312.000,00C
VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS	312.000,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.733,51C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	17.733,51C
ISS A RECOLHER	3.247,63C
IRRF A RECOLHER	815,22C
CRF A RECOLHER	111,11C
INSS RETIDO A RECOLHER	1.430,14C
SIMPLES A RECOLHER	11.963,45C
TAXA ASSISTENCIAL A PAGAR	165,96C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	31.160,58C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	14.083,56C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.083,56C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.882,12C
INSS A RECOLHER	2.212,31C
FGTS A RECOLHER	2.513,57C
INSS A RECOLHER S/ FAT	2.156,24C
PROVISÕES	10.194,90C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	10.194,90C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	534,95C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	534,95C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	534,95C
PARCELAMENTOS	534,95C
PARCELAMENTO INSS	534,95C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	400.874,88C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS | 79585248549-AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR

Empresa: CGN CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J.: 12.363.508/0001-33
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 0073
Número livro: 0010

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	200.874,88C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	200.874,88C
LUCROS ACUMULADOS	200.874,88C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 762.303,92 (setecentos e sessenta e dois mil trezentos e três reais e noventa e dois centavos)

AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 795.852.485-49

SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 15.751/O-2
CPF: 232.030.135-68



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS|79585248549-AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR

Empresa: CGN CONSTRUCOES EIRELI
Inscrição: 12.363.508/0001-33
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0074
Número livro: 0010

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	754.048,44 + 4.112,50	2,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	360.894,09 + 534,95	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	754.048,44	2,09
	Passivo Circulante	360.894,09	
Índice de Solvência Geral	Ativo	762.303,92	2,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	360.894,09 + 534,95	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	360.894,09 + 534,95	0,47
	Ativo	762.303,92	

Declaramos, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices especificados, foram extraídos do Balanço Patrimonial de 2020.

AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 795.852.485-49

SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 15.751/O-2
CPF: 232.030.135-68



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS|79585248549-AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SALVADOR, 31/12/2020

A

CGN CONSTRUÇOES EIRELI

CRC n.º 15.751/O-2

Endereço: RUA FREDERICO SIMÕES, nº 153, CAMINHO DAS ARVORES, CEP nº 41820-774
SALVADOR, BA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 12.363.508/0001-33, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

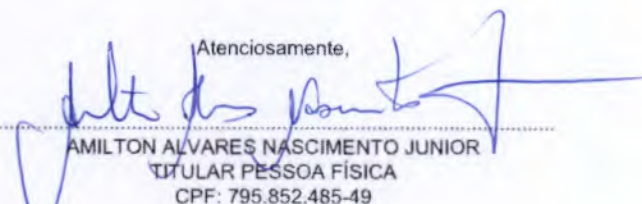
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 795.852.485-49

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS/79585248549-AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Individual de responsabilidade limitada de nome empresarial CGN CONSTRUÇÕES EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600016883, com sede Rua Frederico Simões, nº 153, Orlando Gomes Emp Sala 305, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-774, Brasil, devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.363.508/0001-33 e constituída em 11/08/2010.

2. ELABORAÇÃO APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as quais levam em consideração as disposições contidas na Resolução CFC 1.255/2009, a qual aprova a NBC TG 1000 – Normas brasileiras de contabilidade para as pequenas e médias empresas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

b) Classificação Contábil

Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis, após 12 (doze) meses da data do balanço, são consideradas como não circulantes.

c) Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros são registrados pelos seus valores de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço.

Os passivos financeiros são registrados pelos seus valores conhecidos ou calculáveis e, quando aplicáveis acrescidos dos encargos e atualizações monetárias auferidas até a data do balanço.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Consistem em numerário disponível na sociedade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo.

e) Clientes

As contas a receber de clientes são registradas de acordo com o valor faturado.

f) Estoques

A sociedade empresaria não possui a contabilizar, sendo os produtos adquiridos aplicados direto na prestação dos serviços.

g) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos. A depreciação é calculada pelo método linear, as taxas previstas na legislação fiscal em vigor, apropriada no resultado do exercício.

h) Outros Ativos e Passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor a Sociedade e seu custo ou valor ser mensurado com segurança.



Um passivo é reconhecido no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2020
CAIXA		
Caixa ¹	1.879,66	1.950,73
CONTAS CORRENTES		
Bradesco	1,00	1,00
Santander	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Bradesco Invest Facil	14.827,52	7.482,98
Santander – Aut Contamax Empresarial	0,00	613.848,89
	16.708,18	623.283,60

¹ Para os saldos de caixa não foi possível a validação, os saldos foram confirmados por meio de declaração expedida pela Administração da empresa.

5. CLIENTES

	2019	2020
CLIENTES		
Livraria Cultura ²	2.306,12	0,00
Consórcio Empreendedor Shopping Paralela ²	4.486,79	0,00
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ²	0,00	127.502,34
Diocese da Camaçari ²	0,00	3.262,50
	0,00	6.792,91

² Os saldos constantes nas conta emitidas no exercício de 2020, portanto gerando saldo a receber do cliente. NF 111 de 28/12/2020 R\$ 127.502,34 e NF 35 de 30/10/2020 R\$ 3.262,50.

6. OUTROS CRÉDITOS

	2019	2020
OUTROS CREDITOS		
Inss a Compensar ³	2.379,28	0,00
	2.379,28	0,00

³ Não houve saldo em 2020.

7. ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO

	2019	2020
OUTROS CREDITOS		
CONSÓRCIO SANTANDER ⁴	0,00	1.834,11
OUTROS CREDITOS ⁴	170.523,56	2.278,39
	170.523,56	4.112,50

⁴ Os saldos constantes nesta conta não podem ser verificados através de contrato de mútuo ou outro instrumento contratual, fora apresentado pela sociedade relatório que convalidaram com transferências que dão origem a este valor.

8. IMOBILIZADO

	2019	2020
IMOBILIZADO		
MOVEIS E UTENSÍLIOS ⁵	0,00	3.812,25
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS 20% a.a	0,00	-127,07
COMPUTADORES E PERIFERICOS ⁵	2.289,00	2.289,00
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS 20% a.a	-1.373,40	-1.831,20
	915,60	4.142,98

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



⁵Móveis e Utensílios adquiridos em 2020 e Computadores e periféricos não apresentando aquisições em 2020.

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS

EMPRESTIMOS

VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS ⁶

2019	2020
0,00	312.000,00
0,00	312.000,00

⁶Empréstimo conforme contrato de Mutuo.

10. FORNECEDORES

FORNECEDORES

FORNECEDORES DIVERSOS

2019	2020
0,00	0,00
0,00	0,00

11. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2019	2020
ISS A RECOLHER ⁷	2.679,09	3.247,63
IRRF A RECOLHER ⁸	0,00	815,22
CRF A RECOLHER ⁸	0,00	111,11
INSS RETIDO A RECOLHER ⁸	0,00	1.430,14
SIMPLES A RECOLHER ⁸	259,73	11.963,45
TAXA ASSISTENCIAL A PAGAR ⁷	165,96	165,96
	3.104,78	17.733,51

⁷Os saldos apresentados demonstram o valor acumulado no exercício, não foram apresentados quitações de tributos sobre faturamento do exercício 2017, cabendo a administração adotar medidas para regularização das pendências junto ao Fisco.

⁸Os saldos apresentados demonstram o valor referente ao ano 2020.

12. SALÁRIOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL

	2019	2020
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR ⁹	727,38	14.083,56
PRÓ-LABORE A PAGAR ⁹	888,22	0,00

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

INSS A RECOLHER ⁹	0,00	2.212,31
FGTS A RECOLHER ⁹	63,25	2.513,57
INSS A RECOLHER S/ FAT ⁷	2.156,24	2.156,24

PROVISÕES

PROVISÃO PARA FÉRIAS	0,00	10.194,90
	3.835,09	31.160,58

⁹Os saldos apresentados são decorrentes de remunerações de empregados, validados conforme folha de pagamento de dezembro/2020 gerada pela empresa, por sistema informatizado fenecido por Fortes Sistemas.

13. CONTIGÊNCIAS

A empresa possui processos judiciais pendentes de julgamento, relacionados, em sua maioria, a causas trabalhistas. Para aqueles processos não registrados, a diretoria, com base na posição da sua assessoria jurídica, espera uma decisão judicial favorável e por isto, não foi constituída uma provisão para tal fim.

G A

b

35



14. OUTRAS OBRIGAÇÕES

PARCELAMENTOS

PARCELAMENTO INSS ¹⁰

2019	2020
4.732,62	534,95
4.732,62	534,95

¹⁰Tributos federais com parcelamento registrado na contabilidade por ordem de processo e com parcelas em dia. Tributos federais administrados pela Receita Federal do Brasil.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 200.000,00 dividido em 200.000 quotas de valor nominais e unitárias R\$ 1,00.

b) Lucros Acumulados

A empresa auferiu no exercício receita com serviços prestados que totaliza o montante de 760 mil de reais, após a contabilização de todas as receitas e despesas, apresentou lucro líquido contábil no período de 215 mil reais. O lucro registrado foi transferido para a conta de Lucros Acumulados por se tratar de sociedade empresaria limitada, não estando enquadrada nas condições que obriga a destinação deste.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento ao pronunciamento Técnico CPC 14, a sociedade empresária CGN CONSTRUÇÕES EIRELI efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros.

(a) Considerações gerais

Em 31 de dezembro de 2020, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- (i) Caixa e equivalentes de caixa: Estão apresentando ao valor de mercado, que equivalem ao seu valor contábil. As aplicações financeiras, incluídas no grupo de contas disponibilidades, são classificadas como disponíveis a negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais.
- (ii) Clientes: Decorrem diretamente das operações da empresa, são classificados como empréstimo e recebíveis e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajustes a valor presente, quando aplicável.
- (iii) Fornecedores: Decorrem, principalmente, de transações realizadas com terceiros para aquisição de mercadorias, equipamentos, peças e serviços, com preços praticados de mercado.

Em 31 de dezembro de 2020 não existia diferenças significativas entre os valores contábeis e os de mercado dos instrumentos financeiros. A empresa não possuía operações de hedge, swap ou quaisquer operações envolvendo derivativos.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

30



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS | 79585248549-AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR

0080

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2021/00007747
Nome: SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS CPF: 232.030.135-68
CRC/UF n.º BA-015751/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03.08.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 010 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 232.030.135-68 Controle : 7687.8629.8943.9256

Q

A

h

h

37

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 81 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 81 e serviu de DIARIO nº 10, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CGN CONSTRUÇOES EIRELI

Endereço: RUA FREDERICO SIMÕES, 153 - ORLANDO GOMES EMPRESARIAL SALA 305

Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES

C.E.P.: 41820774

Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600016883 e arquivado em 11/08/2010.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 12363508000133

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2020

SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F.:23203013568
R.G.:1.285.871 SSPBA
C.R.C.:15751/O-2

AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:79585248549
R.G.:742806278 SSP



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS|79585248549-AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: BA-015751/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 232.030.135-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 06/07/2020 as 11:14:51.

Válido até: 04/10/2020.

Código de Controle: 804842.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

50

A

39

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

h
A
h

Q



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 100695/2021
Emissão: 28/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: w8ByB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICADO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CGN CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 12.363.508/0001-33

Registro: 0000194320

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 05/04/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES; CONSTRUÇÃO EM EDIFÍCIOS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. OBJETO SOCIAL SOMENTE NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA FREDERICO SIMÕES, 153, ORLANDO GOMES EMPRESARIAL, SALA 305, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, 41820774

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 02/02/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 19432

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RICARDO JOSÉ PEIXOTO LIMA

Registro: 0508430585

CPF: 715.969.415-53

Data Início: 23/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FREDE DE CARVALHO CUNHA

Registro: 0509225250

CPF: 832.308.075-53

Data Início: 02/02/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 100695/2021
Emissão: 28/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: w8ByB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RSTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PORTOS, AEROPORTOS, BARRAGENS E PONTES.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 88408/2021
Emissão: 02/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 2d032

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FREDE DE CARVALHO CUNHA

Registro: 0509225250

CPF: 832.308.075-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/01/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RSTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PORTOS, AEROPORTOS, BARRAGENS E PONTES.

Instituição de Ensino: Universidade Catolica do Salvador

Data de Formação: 12/01/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CGN CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000194320

CNPJ: 12.363.508/0001-33

Data Início: 02/02/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 89588/2021
Emissão: 07/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: W0Dz3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO JOSÉ PEIXOTO LIMA

Registro: 0508430585

CPF: 715.969.415-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/09/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Data de Formação: 05/10/1996

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho

Instituição de Ensino: Escola Politécnica da UFBA

Data de Formação: 17/05/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CGN CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000194320

CNPJ: 12.363.508/0001-33

Data Início: 23/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JA PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA

Registro: 0010178767

CNPJ: 32.034.468/0001-93

Data Início: 08/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

34247/2019

Atividade concluída

Página 1/6

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FREDE DE CARVALHO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDE DE CARVALHO CUNHA**
Registro: **68711/D BA** RNP: **0509225250**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190195051** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2019 Baixada em: 14/11/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PIPAL Pirâmides Patrimonial LTDA – EPI**, CPF/CNPJ: **13.266.056/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA BRASIL Nº: 12
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: DIAS D ÁVILA UF: BA CEP: 42850000
Contrato: 16-06/2016 Celebrado em: 16/06/2016
Valor do contrato: R\$ 240.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASIL Nº: 12
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: DIAS D ÁVILA UF: BA CEP: 42850000
Data de início: 16/06/2016 Conclusão efetiva: 16/10/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PIPAL Pirâmides Patrimonial LTDA – EPI**, CPF/CNPJ: **13.266.056/0001-34**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #104 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS COMERCIAIS 314 - Execução de Reforma 500.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 314 - Execução de Reforma 400.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> URBANISMO- ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #206 - CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS 24 - Projeto 500.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 314 - Execução de Reforma 500.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #95 - GALPAO 24 - Projeto 500.00 METRO QUADRADO;**

Observações

OBRA EXECUTADA PELO ENGENHEIRO FREDE CUNHA - CO-AUTOR

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 34247/2019
17/12/2019, 17:23
ZA3Cz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZA3Cz





PIPAL Pirâmide Patrimonial LTDA
CNPJ nº 13.266.056/0001-34

ATESTADO TÉCNICO

A PIPAL Pirâmide Patrimonial LTDA – EPI, com endereço localizado, Av. Raul Seixas, Nº 338, 1º andar, sala 02, Centro, Dias D'ávila, Estado da Bahia inscrita no CNPJ. Nº 13.266.056/0001-34, por seu representante abaixo assinalado, declara a quem possa interessar, que a **CGN Construções Eireli**, CNPJ 12.363.508/0001-33, localizada na Rua Frederico Simões, 153- Edf. Empresarial Orlando Gomes, sala 305, Caminho das Arvores, Salvador-Bahia, inscrita no cnpj numero 12.363.508/0001-33 foi co-autora da execução da construção do galpão conforme descrito abaixo

Os serviços foram executados a contento conforme planilha e quantitativos de contrato e dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente e de acordo com a boa técnica, estando em perfeito funcionamento até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica construtivas.

Local da Obra: **Avenida Brasil, número 12, Centro, Dias D'Ávila. CEP 42.850.000**

Responsavel Técnico: **Frede de Carvalho Cunha Crea nº BA 68711, registro nacional 050922525-0 (Co-autor), Mauricio Lirio Novais Crea nº BA 71825 (Autor)**

Numeração da ART INICIAL. Nº **BA20160123745**

Numeração da ART CO-AUTOR. Nº **BA20190174660**

Periodo de execução: **16/06/2016 a 25/10/2019**

Dados técnicos, qualitativos e quantitativos constam em laudo técnico **ANEXO 003/2019**, emitido pelo Engenheiro Ricardo José Peixoto Lima CREA 29014/D e registro nacional 050843058-5.

Dias D'ávila, Ba 25 de outubro de 2019

PIPAL - PIRAMIDE PATRIMONIAL LTDA

PIPAL Pirâmide Patrimonial LTDA – EPI

Gilson Galvão de Sousa

Sócio Administrador

Av. Raul Seixas, Nº 338, 1º andar, sala 02, Centro, Dias D'ávila-Ba
CEL: (71) 8168-1231 / (71) 8171-6176
CNPJ nº 13.266.056/0001-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34247/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 34247/2019
17/12/2019, 17:56

Chave de Impressão: ZA3Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 5 folhas



LAUDO TÉCNICO - ANEXO 003/2019

Página- 1 - 4

Descrição dos dados técnicos qualitativos e quantitativos referente a execução de serviços de construção de galpão da PIPAL Pirâmide Patrimonial LTDA – EPI, com endereço localizado, Av. Raul Seixas, Nº 338, 1º andar, sala 02, Centro, Dias D'ávila, Estado da Bahia inscrita no CNPJ. Nº 13.266.056/0001-34, realizado pela CGN Construções Eireli CNPJ 12.263.508/0001-33, localizada na rua Frederico Simões 153, Edf. Orlando Gomes, sl 305 – Caminho das arvores, Salvador – BA, cujo o responsável técnico Engenheiro Civil Frede de Carvalho Cunha, crea 68.711, registro nacional 050922525-0, atuou como co-autor da execução.

1.0 - Area Total da construção: **1200 m2 metros quadrados**

2.0 - Local da execução da construção: Avenida Brasil, número 12, Centro, Dias D'Ávila.

3.0 - Data da visita: **25/10/2019**

4.0 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01.00	GALPÕES PIPAL		
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES: CANTEIRO, CADASTRO, DEMOLIÇÕES, ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO E BOTA FORA		
01.01.01	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M³	600,00
01.01.02	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	5,00
01.01.03	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	10,00
01.01.04	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0.8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M³	10,00
01.01.05	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M. EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M³	15,00
01.01.06	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M³	12,00
01.01.07	BOTA FORA DE MATERIAL	M³	30,00
01.01.08	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	M²	80,00
01.01.09	CADASTRO E PROJETO ARQUITETÔNICO	M²	500,00

Ricardo José Peixoto Lima
Engº Civil
Engº de Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014

Ricardo José Peixoto Lima 71 – 99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com
Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34247/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 34247/2019
17/12/2019, 17:56

Chave de Impressão: ZA3Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 5 folhas



LAUDO TÉCNICO - ANEXO 003/2019

Página- 2 - 4

01.02	ESTRUTURA METÁLICA		
01.02.01	Escada metálica c/piso em chapa e altura total = 2,80m	KG	450,00
01.02.02	CORRIMÃO SIMPLES AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	8,00
01.02.03	PORTÃO METÁLICO - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS	M ²	15,00
01.02.04	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (aluminio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	M ²	50,00
01.03	FORMA, ARMADURA e CONCRETO		
01.03.04	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	2300,00
01.03.05	CONCRETAGEM DE PISO POLIDO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 12 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M ²	1200,00
01.03.06	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00 MM - MONTAGEM	KG	250,00
01.03.07	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M ²	1200,00
01.03.08	JUNTA CONSTRUTIVA COM BARRA DE TRANSFERENCIA - CORTE DE 5 CM DE ESPESSURA	M	120,00
01.03.09	JUNTA SERRADA COM BARRA DE TRANSFERENCIA - CORTE DE 5 CM DE ESPESSURA	M	150,00
01.03.10	TRATAMENTO DE JUNTA EPOXI	M	300,00
01.03.11	CONCRETAGEM DE VIGA E PILAR, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 12 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M ²	20,00
01.04	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
01.04.01	REFLETOR PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 70W	und	10,00
01.04.02	CONDULETE DE PVC RÍGIDO ENCAIXE PARA ELETRODUTO RÍGIDO Ø 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00
01.04.03	CONJ. TAMPA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO EM CONDULETE	und	15,00
01.04.04	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COELBA	und	3,00
01.04.05	ELETRODUTO E FIACAO PARA ALIMENTACAO GERAL DE LUZ	M	800,00
01.04.06	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA 30 W	und	14,00
01.04.07	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00
01.04.08	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00
01.04.09	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00

Ricardo José Peixoto Lima
Engº Civil
Engº de Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014

Ricardo José Peixoto Lima 71 - 99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com
Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34247/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 34247/2019
17/12/2019, 17:56

Chave de Impressão: ZA3Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 17/12/2019, às 17:56.



LAUDO TÉCNICO - ANEXO 003/2019

Página- 3 - 4

01.04.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,00 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
01.04.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16,00 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00
01.04.12	Instalação de refletores em LED 500 W	UND	10,00
01.05	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ESGOTO E DRENAGEM		
01.05.01	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ESGOTO, SERIE NORMAL, DIÂMETRO 150 mm	und	120,00
01.05.02	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ESGOTO, SERIE NORMAL, DIÂMETRO 100 mm	und	240,00
01.05.03	CAIXAS DE DRENAGEM 60 X 60 COM TAMPA DE CONCRETO	und	12,00
01.06	COBERTURA METÁLICA		
01.06.01	COBERTURA COM TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7mm, FIXADA SOBRE TERÇA METÁLICA	M²	700,00
01.06.02	COLOCAÇÃO DE RUFO EM CHAPA METÁLICA PARA TELHA ONDULADA	M	100,00
01.06.03	COLOCAÇÃO DE CUMIEIRA EM CHAPA METÁLICA PARA TELHA ONDULADA	M	50,00
01.07	FECHAMENTO LATERAL		
01.07.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM)	M³	500,00
01.07.02	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M²	1000,00
01.07.03	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M²	30,00
01.07.04	CONCRETAGEM DE VIGA E PILAR, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 12 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	20,00
01.07.05	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	500,00
01.08	PINTURA EXTERNA E INTERNA		
01.08.01	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS	M²	3000,00
01.08.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	3000,00
01.08.03	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M²	2000,00
01.09	ALVENARIA, REBOCO, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS INTERNOS		
01.09.01	REVESTIMENTOS CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS	M²	70,00
01.09.02	CONTRAPISO CERÂMICO	M²	20,00
01.09.03	PISO CERÂMICO DOS SANITÁRIOS	M²	20,00

Ricardo José Peixoto Lima
Engº Civil
Engº de Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014

Ricardo José Peixoto Lima 71 - 99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com
Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34247/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 34247/2019
17/12/2019, 17:56

Chave de Impressão: ZA3Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 5 folhas



49

LAUDO TÉCNICO - ANEXO 003/2019

Página- 4 - 4

01.09.04	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM)	M ²	200,00
01.09.05	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M ²	80,00
01.10	SERVIÇOS ADICIONAIS		
01.10.01	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	und	5,00
01.10.02	LASTRO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE INTERTRAVADO	M ²	450,00
01.10.03	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	M	30,00
01.10.04	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M ²	450,00
01.10.05	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M	300,00
01.10.06	LAJE TRELIÇADA REFORÇADA C/ BLOCO DE EPS H12 E H18	M	400,00
01.10.07	Descarga, montagem, desmontagem e carga de escoramento metálico tipos a, b e c para vigas e lajes	und	300,00
01.10.08	Execução de muro de contenção em concreto ciclópico;	M ²	120,00
01.10.09	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	M ²	80,00
01.10.10	EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA DE 3MM (PISCINA DE DECANTAÇÃO)	M ²	50,00
01.10.11	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO ARMADO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM.	M ²	50,00
01.10.12	POSTE EM ACO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTINUO RETO, H=6M, D=126MM (BASE) E D=60MM (TOPO) REF. 1006/B, INCL. BASE CONCRETO COM REFLETOR DE 300 W	UND	3,00
01.10.13	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de estruturante, em calhas e lajes descobertas, manta de 4 mm	M ²	80,00

Dias D'ávila, Ba 25 de outubro de 2019

Ricardo José Peixoto Lima
 Ricardo José Peixoto Lima
 Eng^o Civil

Eng^o de Segurança do Trabalho

Ricardo José Peixoto Lima

Engenheiro civil e segurança do trabalho

CREA 29014/D REGISTRO NACIONAL 050843058-5

Ricardo José Peixoto Lima 71 – 99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com
 Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34247/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 34247/2019
 17/12/2019, 17:56

Chave de Impressão: ZA3Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

34248/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FREDE DE CARVALHO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDE DE CARVALHO CUNHA**

Registro: **68711/D BA**

RNP: **0509225250**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190201879**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **25/11/2019**

Baixada em: **16/12/2019**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **FONTE DE VIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.697.182/0001-52**

Endereço do contratante: **RODOVIA KM 18, BA 093**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **LEANDRINHO**

Cidade: **Dias D'Ávila**

UF: **BA**

CEP: **42850000**

Contrato: **05-11/2016**

Celebrado em: **05/11/2016**

Valor do contrato: **R\$ 229.294,90**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA KM 18, BA 093**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **LEANDRINHO**

Cidade: **Dias D**

UF: **BA**

CEP: **42850000**

Data de início: **05/11/2016**

Conclusão efetiva: **31/12/2017**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **FONTE DE VIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.697.182/0001-52**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #105 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS INDUSTRIAIS 314 - Execução de Reforma 1680.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 24 - Projeto 1680.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 20.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA 162 - Execução de Montagem 2000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA 24 - Projeto 1680.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #123 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS 316 - Demolição 20.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 314 - Execução de Reforma 80.00 PONTOS; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> URBANISMO- ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #206 - CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS 24 - Projeto 1680.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #318 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS INDUSTRIAIS 161 - Execução de Instalação 20.00 PONTOS; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 316 - Demolição 10.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #95 - GALPAO 111 - Execução de Obra Técnica 1680.00 METRO QUADRADO;**

Observações

EXECUÇÃO DE GALPÃO PRE MOLDADO INCLUINDO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCEM QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA

Impresso em: 17/12/2019, às 17:53.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

34248/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 34248/2019
17/12/2019, 17:42
c978W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c978W



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Bahia





Fonte de Vida Industria e Comercio de águas minerais e bebidas LTDA
CNPJ nº 04.697.182-0001-52

ATESTADO TÉCNICO

A **Fonte de Vida Industria e Comercio de águas minerais e bebidas LTDA**, com endereço localizado na Rodovia K18, Ba 093 – Leandrino, Dias D'Ávila – Ba, inscrita no CNPJ. Nº 04.697.182-0001-52, por seu representante abaixo assinalado, declara a quem possa interessar, que o profissional Frede de Carvalho Cunha, crea 68.711, registro nacional 050922525-0, residente na rua Eduardo Mosquero número 14, apto 001, Matatu de Brotas, Salvador-Ba, CPF 832.308.075-53, foi autor dos projetos arquitetônico/ estrutural do galpão e base do reservatório. Além disso, realizou a construção do Galpão de armazenamento de água mineral, reforma do Laboratório de amostras de água mineral, base do reservatório de armazenamento de água mineral e Casa de Bombas. A ART vinculada foi de número BA20160156236.

Os serviços foram executados a contento conforme planilha e quantitativos de contrato e dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente e de acordo com a boa técnica, estando em perfeito funcionamento até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica construtivas.

Area Total construída: **2300 m2 metros quadrados**

Numeração da ART. Nº **BA20160156236**

Endereço da execução do serviço: **Rodovia K18, Ba 093 – Leandrino, Dias D'Ávila – Ba – CEP 42.850-000.**

Responsável Técnico: **Frede de Carvalho Cunha Crea nº BA 68711, registro nacional 050922525-0.**

Periodo de execução: **05/11/2016 a 31/12/2017**

Dados técnicos, qualitativos e quantitativos constam em laudo técnico anexo 004/2019, emitido pelo Engenheiro Ricardo José Peixoto Lima CREA 29014/D e registro nacional 050843058-5.

Salvador, Ba 23 de outubro de 2019

Fonte de Vida Industria e Comercio de águas minerais e bebidas LTDA
Paulo José de Vecchi
Gerente Industrial

04.697.182/0001-52

FONTE D'VIDA INDUSTRIA E COM. DE
AGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA

Rodovia BA 093, S/N, Km 18
Sede - CEP: 42850-000
Dias Davila - Bahia

Rodovia K18, Ba 093 – Leandrino, Dias D'Ávila – Ba – CEP 42.850-000
Tel.: 71 3173-6300 CNPJ nº 04.697.182-0001-52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34248/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 34248/2019

17/12/2019, 17:53

Chave de Impressão: c978W

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas



53

LAUDO TÉCNICO – ANEXO 04/2019

Página- 1 - 5

Descrição dos dados técnicos qualitativos e quantitativos referente a execução de serviços de construção na sede da **Fonte de Vida Industria e Comercio de águas minerais e bebidas LTDA**, com endereço localizado na Rodovia K18, Ba 093 – Leandrinho, Dias D'Ávila – Ba, inscrita no CNPJ. Nº 04.697.182-0001-52, realizado pelo responsável o técnico Engenheiro Civil, Frede de Carvalho Cunha, crea 68.711, registro nacional 050922525-0, residente na rua Eduardo Mosquero número 14, apto 001, Matatu de Brotas, Salvador-Ba.

Area Total construida: **2300 m2 (Dois mil metros quadrados)**

Data da visita: **23/10/2019**

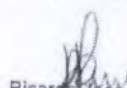
Endereço da execução do serviço: **Rodovia K18, Ba 093 – Leandrinho, Dias D'Ávila – Ba – CEP 42.850-000.**

Responsável Técnico: **Frede de Carvalho Cunha Crea nº BA 68711, registro nacional 050922525-0.**

SERVIÇOS REALIZADOS: Projetos arquitetônico/ estrutural do galpão e base do reservatório. Além disso, realizou a construção do Galpão de armazenamento de água mineral, reforma do Laboratório de amostras de água mineral, base do reservatório de armazenamento de água mineral e Casa de Bombas.

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01.00	GALPÃO DA FONTE VIDA - ARMAZENAMENTO DE ÁGUA MINERAL		
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES: DEMOLIÇÕES , ESCAVAÇÃO , COMPACTAÇÃO E BOTA FORA		
01.01.01	CADASTRO E PROJETOS ARQUITETÔNICO	m2	1680
01.01.02	PROJETOS ESTRUTURAL	m2	1680
01.01.03	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	20,00
01.01.04	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	10,00
01.01.05	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	10,00
01.01.06	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M³	30,00
01.01.07	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M³	20,00
01.01.08	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M³	285,00
01.01.09	BOTA FORA DE MATERIAL	M³	30,00


Ricardo José Peixoto Lima
Engº Civil
Engº de Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014

Ricardo José Peixoto Lima 71-99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com
Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34248/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 34248/2019

17/12/2019, 17:53

Chave de Impressão: c978W

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas



54

LAUDO TÉCNICO – ANEXO 04/2019

Página- 2 - 5

01.02	FORMA, ARMADURA e CONCRETO		
01.02.01	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M ²	70,00
01.02.02	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M ²	150,00
01.02.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA METÁLICA	M ²	1700,00
01.02.04	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	4317,40
01.02.05	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-196, ACO CA-60, 5,00 MM, MALHA 10X10CM	KG	6414,10
01.02.06	CONCRETAGEM DE PISO POLIDO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 12 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M ²	1700,00
01.02.07	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM – MONTAGEM	KG	946,40
01.02.08	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M ²	1700,00
01.02.09	JUNTA CONSTRUTIVA COM BARRA DE TRANSFERENCIA - CORTE DE 5 CM DE ESPESSURA	M	160,00
01.02.10	JUNTA SERRADA COM BARRA DE TRANSFERENCIA - CORTE DE 5 CM DE ESPESSURA		168,00
01.02.11	TRATAMENTO DE JUNTA EPOXI	M	463,39
01.02.12	FORNECIMENTO / INSTALAÇÃO DE SILICATO - CONSTRUQUIMICA	M ²	1700,00
01.03	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
01.03.01	REFLETOR PARA LAMPADA LED 70W	und	20,00
01.03.02	CONDULETE DE PVC RÍGIDO ENCAIXE PARA ELETRODUTO RÍGIDO Ø 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00
01.03.03	CONJ. TAMPA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO EM CONDULETE	und	20,00
01.04	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ESGOTO E DRENAGEM		
01.04.01	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ESGOTO, SERIE NORMAL, DIÂMETRO 150 mm	und	80,00
01.04.02	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ESGOTO, SERIE NORMAL, DIÂMETRO 100 mm	und	200,00
01.04.03	CAIXAS DE DRENAGEM 60 X 60 COM TAMPA DE CONCRETO	und	20,00
01.05	COBERTURA METÁLICA		
01.05.01	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA (TERÇAS, TRELIÇAS, PILARES E VIGAS) PERFIL I	M ²	2000,00
01.05.02	COBERTURA COM TELHA DE ALUMINIO ONDULADA, ESP.=0,7mm, FIXADA SOBRE TERÇA METALICA	M ²	2000,00
01.05.03	COLOCAÇÃO DE RUFO EM CHAPA METÁLICA PARA TELHA ONDULADA	M	160,00
01.05.04	COLOCAÇÃO DE CUMIEIRA EM CHAPA METÁLICA PARA TELHA ONDULADA	M	80,00
01.06	FECHAMENTO LATERAL		
01.06.01	FECHAMENTO COM TELHA DE ALUMINIO ONDULADA, ESP.=0,7mm, FIXADA SOBRE TERÇA METALICA	M ²	700,00
01.06.02	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM	M ²	470,00
01.06.03	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M ²	40,00
01.06.04	CONCRETAGEM DE VIGA E PILAR, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 12 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M ³	15,00
01.06.05	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM	KG	300,00

Ricardo José Peixoto Lima
Engº Civil
Engº de Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014

Ricardo José Peixoto Lima 71-99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com
Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34248/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 34248/2019
17/12/2019, 17:53
Chave de Impressão: c978W

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas



LAUDO TÉCNICO – ANEXO 04/2019

Página- 3 - 5

01.07	PINTURA EXTERNA E INTERNA		
01.07.01	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS	M ²	1300,00
01.07.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	1300,00
01.07.03	ANDAÍMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M ²	600,00
02.00	BASE EM CONCRETO ARMADO DE RESERVATÓRIO DE 100 M³		
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES: DEMOLIÇÕES , ESCAVAÇÃO , COMPACTAÇÃO E BOTA FORA		
02.01.01	SONDAGEM DE SOLO	PONTOS	3,00
02.01.01	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M ³	3,00
02.01.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 0,5 ATE 1,00 M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M ³	25,00
02.01.03	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M ³	20,00
02.01.04	BOTA FORA DE MATERIAL	M ³	8,00
02.02	FORMA, ARMADURA e CONCRETO		
02.02.01	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M ³	10,00
02.02.02	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M ³	20,00
02.02.03	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,50 MM – MONTAGEM	KG	450,00
02.02.04	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM	KG	320,00
02.02.05	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00 MM – MONTAGEM	KG	50,00
02.02.06	CONCRETAGEM DE PISO SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 80 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M ³	25,00
02.02.07	CONCRETAGEM DE SAPATA E VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA	M ³	5,00
02.03	PINTURA EXTERNA		
02.03.01	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS	M ²	10,00
02.03.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	10,00
02.04	FECHAMENTO		
02.04.01	ALAMBRADO EM TELA FIO 14 MALHA QUADRADA, INCLUINDO MOURÕES DE CONCRETO, COM ARAME GALVANIZADO	M ²	70,00
03.00	CASA DE BOMBA - ARMAZENAMENTO DE ÁGUA MINERAL E LABORATÓRIO DE ANÁLISES		
03.01	SERVIÇOS PRELIMINARES: DEMOLIÇÕES , ESCAVAÇÃO , COMPACTAÇÃO E BOTA FORA		
03.01.01	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M ³	3,00
03.01.03	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 0,5 ATE 1,00 M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M ³	20,00
03.01.04	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M ³	15,00
03.01.05	BOTA FORA DE MATERIAL	M ³	5,00
03.02	FORMA, ARMADURA e CONCRETO		
03.02.01	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA E VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M ³	42,00

Ricardo José Peixoto Lima
Eng.º Civil
Eng.º de Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014

Ricardo José Peixoto Lima 71-99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com
Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34248/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 34248/2019
17/12/2019, 17:53

Chave de Impressão: c978W

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas



56

LAUDO TÉCNICO – ANEXO 04/2019

Página- 4 - 5

03.02.02	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA PILARES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M ³	21,00
03.02.03	ARMAÇÃO DE VIGA E PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM – MONTAGEM	KG	140,00
03.02.04	ARMAÇÃO DE VIGA E PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,00 MM – MONTAGEM	KG	60,00
03.02.05	ARMAÇÃO VIGA E PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00 MM – MONTAGEM	KG	90,00
03.02.06	CONCRETAGEM DE PISO SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESURA DE 80 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M ³	12,00
03.02.07	CONCRETAGEM DE SAPATA, VIGA BALDRAME E PILARES COM FCK 30 MPA	M ³	9,00
03.02.07	EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, INCLUINDO JUNTAS	M ²	1300,00
03.03	PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS		
03.03.01	REVESTIMENTOS CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS	M ²	250,00
03.03.02	CONTRAPISO DE 5CM ESPESURA	M ²	70,00
03.03.03	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM)	M ²	150,00
03.03.04	EMBOÇO/MASSA ÚNICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M ²	300,00
03.04	PINTURA EXTERNA		
03.04.01	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS	M ²	100,00
03.04.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	100,00
03.05	FECHAMENTO		
03.05.01	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).	M ²	250,00
03.06	TELHADO		
03.06.01	ESTRUTURA DE MADEIRAMENTO PARA TELHADO DE TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, MADEIRAS DE LEI COM MAIS DE 2 ÁGUAS	M ²	80,00
03.06.02	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS	M ²	80,00
03.06.03	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS	M ²	20,00
04.00	SERVIÇOS DIVERSOS		
04.01	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	und	15,00
04.02	REVESTIMENTOS CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS	M ²	150,00
04.03	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	M ²	600,00
04.04	ALAMBRADO EM TELA FIO 14 MALHA QUADRADA, INCLUINDO MOURÕES DE CONCRETO, COM ARAME GALVANIZADO	M ²	1200,00
04.05	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO OU GUIA	M	200,00
04.06	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M ²	2000,00
04.07	Esquadria basculante em vidro temperado de 10 mm	M ²	50,00
04.08	FECHAMENTO EM VIDRO BLINDEX 10mm	M ²	35,00
04.09	Esquadria basculante em alumínio com vidro temperado de 4 mm	M ²	30,00
04.10	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA TRÁFEGO MÉDIO	M ²	2000,00

Ricardo José Peixoto Lima 71-99211-7916 / ricardo.peixoto2005@hotmail.com
Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

Ricardo José Peixoto Lima
Engº Civil
Engº de Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34248/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 34248/2019
17/12/2019, 17:53

Chave de Impressão: c978W

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas



LAUDO TÉCNICO – ANEXO 04/2019

Página- 5 - 5

04.11	POSTE EM AÇO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO RETO, H=6M, D=126MM (BASE) E D=60MM (TOPO) REF. 1006/B, INCL. BASE CONCRETO COM REFLETOR DE 300 W	und	6,00
04.12	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE CONCRETO ARMADO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM,	M ²	150,00
04.13	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastômero, sem armação de estruturante, em calhas e lajes descobertas, manta de 3 mm / 4 mm	M ²	250,00
04.14	Execução de muro de contenção em concreto ciclópico	M ²	250,00
04.15	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIADO	M ²	500,00
04.16	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI A BASE DE AGUA – GALPÃO	M ²	120,00
04.17	PINTURA DE MEIO FIO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃO, INCL.FIXADOR	M ²	500,00
04.18	INSTALAÇÃO DE PORTA CORTA FOGO CHAPA DE AÇO 02 (DUAS) FOLHAS 2,30X2,10	M ²	9,66
04.18	INSTALAÇÃO DE PORTA EM CHAPA DE AÇO RAIADO DE ENROLAR COMPLETA, COMANDO ELÉTRICO	M ²	50,00

Dias Davila, Ba 23 de outubro de 2019

Ricardo José Peixoto Lima
 Ricardo José Peixoto Lima Eng. Civil
 Eng. de Segurança do Trabalho CREA-BA 29014
 Engenheiro civil e segurança do trabalho
 CREA 29014/D REGISTRO NACIONAL 050843058-5

Ricardo José Peixoto Lima 71-99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com
 Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34248/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 34248/2019
 17/12/2019, 17:53

Chave de Impressão: c978W

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

91722/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FREDE DE CARVALHO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDE DE CARVALHO CUNHA**
Registro: **68711/D BA** RNP: **0509225250**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200230594** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2020 Baixada em: 09/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTA DA 5ª REGIÃO – BAHIA/SERGIPE- CNR 5** CPF/CNPJ: **15.678.394/0001-09**

Endereço do contratante: RUA DOUTOR JOSÉ PEROBA Nº: 149
Complemento: SALA 1001 Bairro: STIEP
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41770235

Contrato: Celebrado em: 13/01/2020
Valor do contrato: R\$ 161.420,56 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DOUTOR JOSÉ PEROBA Nº: 149
Complemento: SALA 1001 Bairro: STIEP
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41770235

Data de início: 13/01/2020 Conclusão efetiva: 30/04/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTA DA 5ª REGIÃO – BAHIA/SERGIPE- CNR 5** CPF/CNPJ: **15.678.394/0001-09**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS > #104 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS COMERCIAIS 314 - Execução de Reforma 200.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE;**

Observações

Obra de Reforma na sede do Conselho Regional de Nutrição Bahia/Sergipe - 5ª região.

Informações Complementares

- Considerar como serviço de elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 91722/2021
30/04/2021, 08:00
C7YbW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C7YbW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 30/04/2021, às 16:36.



39



**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTA DA 5ª REGIÃO
BAHIA/SERGIPE- CRN 5
CNPJ nº 15.678.394/0001-09**

ATESTADO TÉCNICO

O Conselho CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTA DA 5ª REGIÃO BAHIA/SERGIPE- CRN 5, com endereço localizado na Rua Doutor José Peroba, 149, sala 1001, Stiep, Salvador- BA, CEP. 41770235, Estado da Bahia inscrita no CNPJ. Nº 15.678.394/0001-09, por seu representante abaixo assinalado, declara a quem possa interessar, que a **CGN Construções Eireli**, CNPJ 12.363.508/0001-33, localizada na Rua Frederico Simões, 153- Edf. Empresarial Orlando Gomes, sala 305, Caminho das Arvores, Salvador-Bahia, inscrita no cnpj numero 12.363.508/0001-33 foi autora da execução da Reforma na sede do Conselho Regional de Nutrição Bahia/Sergipe - 5º região.

Os serviços foram executados a contento conforme planilha e quantitativos de contrato e dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente e de acordo com a boa técnica, estando em perfeito funcionamento até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica construtivas.

Local da Obra: Rua Doutor José Peroba, 149, sala 1001, Stiep, Salvador- BA, CEP. 41770235, Estado da Bahia.

Responsável Técnico: **Frede de Carvalho Cunha Crea nº BA 68711, registro nacional 050922525-0.**

Numeração da ART INICIAL. Nº **BA20200230594**

Período de execução: **13/01/2020 a 09/11/2020**

Dados técnicos, qualitativos e quantitativos constam em laudo técnico **ANEXO 002/2020**, emitido pelo Engenheiro José Eloi de Oliveira Neto CREA 3000084570-BA.

Salvador, Ba - 09 de novembro de 2020.

Amanda Ornelas Trindade Mello.

Amanda Ornelas Trindade Mello

Presidente do CRN-5

CRN-5/2563

**Rua Doutor José Peroba, 149, sala 1001, Stiep, Salvador- BA, CEP. 41770235, Estado da Bahia
CEL: (71) 3033-0724 / CNPJ nº 15.678.394/0001-09**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 91722/2021, emitida em 30/04/2021



Certidão nº 91722/2021
30/04/2021, 16:36

Chave de Impressão: C7Y6W

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2021 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO - ANEXO ANEXO 002/2020

Página- 1 - 4

Descrição dos dados técnicos qualitativos e quantitativos referente execução da Reforma na sede do Conselho Regional de Nutrição Bahia/Sergipe - 5º região, com endereço localizado, na Rua Doutor José Peroba, 149, sala 1001, Stiep, Salvador- BA, CEP. 41770235, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ. Nº 15.678.394/0001-09, realizado pela CGN Construções Eireli CNPJ 12.263.508/0001-33, localizada na rua Frederico Simões 153, Edf. Orlando Gomes, sl 305 – Caminho das arvores, Salvador – BA, cujo o responsável técnico Engenheiro Civil Frede de Carvalho Cunha, crea 68.711, registro nacional 050922525-0, atuou como autor da execução.

1.0 - Area Total da construção: **200 m² metros quadrados**

2.0 - Local da execução da construção: **Rua Doutor José Peroba, 149, sala 1001, Stiep, Salvador- BA, CEP. 41770235, Estado da Bahia**

3.0 - Responsável Técnico: **Frede de Carvalho Cunha Crea nº BA 68711, registro nacional 050922525-0.**

4.0 - Data da visita / ART DO LAUDO: **04/01/2021 - BA20210443725**

5.0 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

PLANILHA

DESCRIÇÃO	UNID	QTD/UNIT
DEMOLIÇÃO		
DEMOLIÇÃO - Dutos de ar condicionados 50 x 70 cm	mt	35,00
Bota fora de entulhos extra (Dutos e piso banheiro e forro de gesso da cozinha e circulação dos banheiros	m3	40,00
ESTRUTURA E VEDAÇÕES		
DIVISÓRIAS e portas em vidro duplo temperado ou laminado transparente de alto padrão (de acordo com indicado em projeto), enquadros em perfil leve de alumínio tipo U ou montantes estruturais de 6cm, acabamento em alumínio fosco cor preto -	m2	70,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS	m2	30,00
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA	m2	30,00
EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS	m2	30,00
DIVISÓRIAS E FORROS		

José Eloi de Oliveira Neto (73)9971-2747
Engenheiro civil - CREA: 3000084570-BA

José Eloi de Oliveira Neto
Engenheiro Civil
RN: 051829949-0
CREA-BA: 3000084570

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 91722/2021, emitida em 30/04/2021



Certidão nº 91722/2021
30/04/2021, 16:36

Chave de Impressão: C7YbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2021 e contém 4 folhas



LAUDO TÉCNICO - ANEXO ANEXO 002/2020

Página- 2 - 4

FORRO em placas modulares de fibra mineral com tratamento acústico, ou em chapas modulares de gesso acartonado perfurado com tratamento acústico, na cor branca, medidas 618 mm x 1243 mm (ou similar), de fácil remoção, limpeza, troca e manutenção, instalados em estrutura de alumínio fixadas à laje em cabos de aço inoxidável.

m2 200,00

FORRO PVC 618 X 1243

M2 5,00

MANUTENÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DE FORRO EXISTENTE em gesso liso, com pintura acrílica semibrilho, cor branca.

m2 12,00

ESQUADRIAS
PORTAS

Kit Porta semioca em madeira, acabamento em laminado cor branca, com puxador horizontal de 40cm de comprimento instalado à 90cm de altura, med. 70x210cm, com ferragens e fechadura em latão acabamento cromo acetinado

und 6,00

Revisão de portas existentes, com pintura, limpeza e/ou troca de ferragens e fechaduras deterioradas

und 6,00

Kit Aduela e fechadura, dobradiças

und 6,00

REVESTIMENTOS

PISO CERÂMICO TIPO PORCELANATO para área interna, textura natural PEI IV ou V, retificado, em placa 60x60cm ou medida aproximada, espessura mínima 8mm cor bege ou nude, rejunte flexível na cor branca, espessura indicada pelo fabricante, assentada com argamassa colante em área previamente limpa e regularizada

m2 8,00

REVESTIMENTO CERÂMICO para área interna, textura acetinada, retificado, em placa 60x60cm ou 30x60cm ou medida aproximada, espessura mínima 6,5mm cor branco ou nude, rejunte flexível na cor branca, espessura indicada pelo fabricante, assentada com argamassa colante em área previamente limpa e regularizada, acabamentos de quinas com cantoneiras em aço ou alumínio pintado, cor branca

m2 50,00

SOLEIRA em quartzo Branco, med. em projeto

und 10,00

ALISAR em PVC, H=10cm, à prova d'água e resistente a fungos, cor branca

mL 30,00

RETIRADA DE TEXTURA e aplicação de selador acrílico

m2 200,00

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Cabeamento elétricos cabos de 1,5mm2 para iluminação

mt 1000,00

Cabeamento elétricos cabos de 2,5mm2 para tomadas

mt 1.200,00

Acabamentos de tomadas e interruptores (cor branca)

unid 150,00

ILUMINAÇÃO

Embutidos painel led 30 x 30

unid 50,00

Embutidospainel led 40 x 40

unid 20,00

Embutidos - Dicroica direcionável

unid 12,00

Embutidos - Dicroica

unid 15,00

José Eloi de Oliveira Neto (73)9971-2747

Engenheiro civil - CREA: 3000084570-BA

José Eloi de Oliveira Neto
Engenheiro Civil
RM: 051829949-0
CREA-BA: 3000084570

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 91722/2021, emitida em 30/04/2021



Certidão nº 91722/2021
30/04/2021, 16:36

Chave de Impressão: C7YbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2021 e contém 4 folhas



LAUDO TÉCNICO - ANEXO ANEXO 002/2020

Página- 3 - 4

HIDROSSANITÁRIA		
Sifão com copo em inox	und	3,00
Registro e acabamentos em inox	und	3,00
Torneira para lavatório deca	und	3,00
Torneira em inox para cozinha	und	1,00
Grelha Ralo piso inox 15cm, com fecho	und	1,00
Válvula de escoamento para lavatório	und	3,00
Lavatório com coluna suspensa em louça, cor branca	und	1,00
Vaso acoplado completo DECA	und	3,00
Vaso acoplado completo DECA PNE	und	1,00
Bancada em branco primer com testeira e rodopia de 10cm - wc PNE	m	10,00
Bancada em branco primer com testeira e rodopia de 10cm wc PLENARIO	m	3,00
Cubas de apoio redonda de sobrepor DECA L155 Branca	und	3,00
Pia inox 1,30mt	und	1,00
Exaustor de banheiro	und	6,00
Barra de apoio horizontal (complemento)	vb	1,00
Sifão com copo em pvc	und	2,00
Engates cromados de 40cm	und	2,00
Engates pvc de 40cm	und	3,00
Assentos Sanitarios	und	3,00
Espelho 4mm polido	m2	6,00
Acabamento de registro DECA	unid	6,00
Duchas Higienicas inox - DECA	unid	6,00
Torneira inox bancada	unid	5,00
Troca de rejunte acrílico dos banheiros	m2	60,00
Saboneteira de parede	und	3,00
Papeleira para papel toalha de parede	und	3,00
Papeleira para papel higiênico de parede	und	3,00
Lixeira em inox com abertura superior e pedal, capacidade 10L	und	3,00
Lixeira em inox com abertura superior e pedal, capacidade 50L	und	3,00
Lixeira em inox com pedal, capacidade 30L	und	3,00

José Eloí de Oliveira Neto (73)9971-2747
Engenheiro civil - CREA: 3000084570-BA

José Eloí de Oliveira Neto
Engenheiro Civil
RN: 451529949-0
CREA-BA: 3000084570

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 91722/2021, emitida em 30/04/2021



Certidão nº 91722/2021
30/04/2021, 16:36

Chave de Impressão: C7YbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2021 e contém 4 folhas



LAUDO TÉCNICO - ANEXO ANEXO 002/2020

Página- 4 - 4

Organizadores de parede	und	3,00
CLIMATIZAÇÃO		
Dutos 30 x 50 de ar condicionado, difusores, grelhas e suportes - DULTOS COM CHAPA DE PU	metros	100,00
Instalação de splits 9000 btu	und	1,00
Instalação de splits 18000 btu	und	1,00
Instalação de splits 24000 btu	und	2,00
Manutenção de máquinas de 55000 btu	und	2,00
Dispositivo de abertura de dutos - plenária	und	5,00
Deslocamento de máquinas com adequação do duto	m	30,00
INCENDIO		
Manutenção de rede de sprinkler existente	M²	200,00
Instalação de tubulação de sprinkler	und	30,00
Fornecimento e instalação de sensor de fumaça	und	30,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
Entroncamento da Rede de esgoto do banheiro do PNE na plumada do prédio, envolvendo (Demolição de gesso, recomposição de forro, pintura na Sala do 9º andar do prédio	und	2,00
CABEAMENTO ESTRUTURA - REDE COMPUTADOR		
Eletrocalhas	m	120,00
Lançamento de tomadas CAT 6	UND	80,00
Lançamento de cabo CAT 6	metros	2500,00
Instalação de câmeras HD	unid	15,00
Montagem de Rack - 40 canais	unid	1,00

Salvador, Ba - 04 de janeiro de 2021

José Eloi de Oliveira Neto
José Eloi de Oliveira Neto
Engenheiro civil
CREA: 3000084570-BA

José Eloi de Oliveira Neto
Engenheiro Civil
RN: 051829949-0
CREA-BA: 3000084570

José Eloi de Oliveira Neto (73)9971-2747
Engenheiro civil - CREA: 3000084570-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 91722/2021, emitida em 30/04/2021



Certidão nº 91722/2021

30/04/2021, 16:36

Chave de Impressão: C7YbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2021 e contém 4 folhas



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: CGN Construções Eireli, com sede na Rua Frederico Simões, número 153, Orlando Gomes Empresarial, sala 305, Caminho das Árvores, Cep. 41.820-774, na cidade de Salvador no Estado Bahia, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.363.508/0001-33, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. Amilton Álvares Nascimento Junior, brasileiro, casado, Técnico em Desenho, Carteira de Identidade nº 07428062-78, C.P.F. nº 795.852.485-49, residente e domiciliado na Rua Álvares de Azevedo, nº 38, baixa do Bonfim, Cep. 40.415-325, Salvador-Bahia.

CONTRATADO: Frede de Carvalho Cunha, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Registro no CREA nº BA68711 - de Identidade nº 863261981, C.P.F. nº 832.308.075-53, residente e domiciliado na Rua Eduardo Mosquero, número 14, apartamento 01, Edifício Nossa Senhora de Fátima, Matatu de Brotas, Salvador - Bahia. As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária: O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, Valor de R\$. 5988,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais) para uma jornada diária de segunda a sexta das 8:00 as 14:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo: O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador-Bahia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Salvador, 02 de Janeiro de 2019.

Amilton Álvares Nascimento Junior

4º OFÍCIO

Contratante

CGN Construções Eireli

Amilton Álvares Nascimento Junior

Frede de Carvalho Cunha

4º OFÍCIO

Contratado

Frede de Carvalho Cunha

Eng. Civil

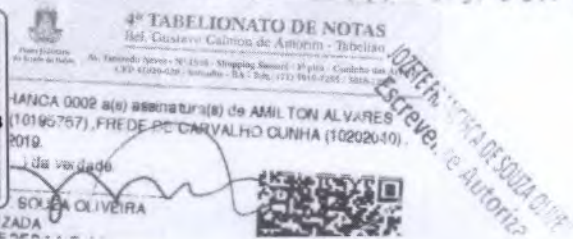
Frederico B. S. Lourenço

CPF 83626840545

Testemunha

Guilherme Soares da Silva

Testemunha CPF: 813.623.745-04



68
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 16:19:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CGN CONSTRUÇOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 114280511191202130569-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

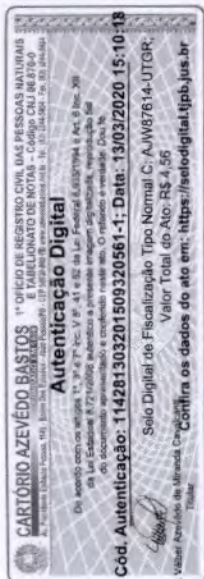
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303c1f4d6489d76c30cabcd6c1511aec51cc1a5aa4825b0eb4e1f15644fe86a71907314d504754f8d59517932ccb4f89d13



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



2
A
B
68



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS - FIRMADO ENTRE A CGN CONSTRUÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.363.508/0001-33, com sede na Rua Frederico Simões, Edf. Orlando Gomes, 153, Sala 305, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-774, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o Sr. Frede de Carvalho Cunha, portador do RG: 863261981 - SSP/BA e CPF: 832.308.075-53, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA/BA) sob nº 68711, residente e domiciliado à Rua Eduardo Mosqueiro, nº 14, Edf. Nossa Senhora de Fátima, Matatu de Brotas - Salvador – Bahia – CEP. 41., neste ato denominado como **CONTRATADO**.

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO:

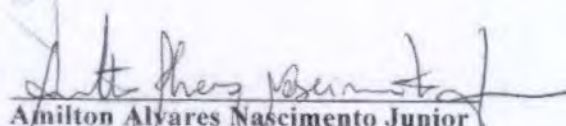
O objeto do presente aditivo se refere a alteração a segunda cláusula do contrato, no qual a empresa se obriga a pagar mensalmente, a título de honorário pelo trabalho especificado, a quantia de **R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais)**, conforme salário mínimo vigente em 01 de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).

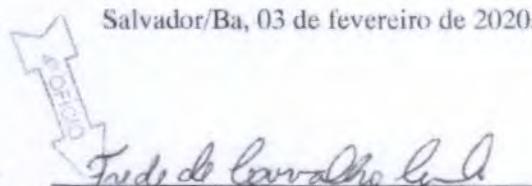
SEGUNDA CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato não alteradas pelo presente aditivo, ficando ratificadas e, que devem ser cumpridas integralmente pelas partes.

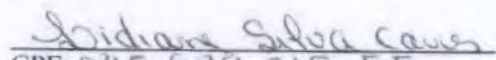
E por estarem assim esclarecidas, justas e contratadas, assinam as partes contratantes diante das testemunhas abaixo, o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais efeitos.

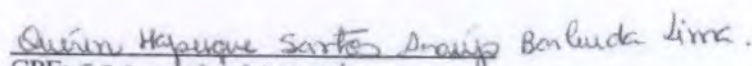
Salvador/Ba, 03 de fevereiro de 2020.

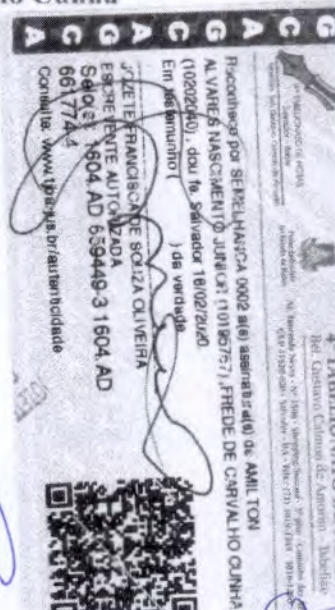

Amilton Alvares Nascimento Junior
CGN Construções Eireli
Contratante


Frede de Carvalho Cunha
Contratado

Testemunha:


CPF: 045.634.615-55


CPF: 022.324.848-21



70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CGN CONSTRUÇOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2021 14:15:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114281303201509320561-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d3b3b6e2363e46b83f056b12f9dab3b69f8b11c2850c58f9484589243b32d648087314d504754f8d59517932ccb4f89d13



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

A
b
68

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, a empresa contratante, **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.363.508/0001-33, com sede Rua Frederico Simões, nº 153, Ed. Empresarial Orlando Gomes, Sala 305, Caminho das Árvores, Salvador – BA, por seu responsável legal Sr. Amilton Alvares Nascimento Junior, brasileiro, casado maior, nascido em 12/10/1979, portador da Identidade 742806278 e do CPF nº 795.852.485-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Augusto Pontes, nº 895, Costa Azul, CEP: 41760-035, Salvador, Bahia, e como **CONTRATADO** o Sr. Ricardo José Peixoto Lima, brasileiro, Engenheiro civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, registro no CREA nº BA 29014 portador do RG: 04835779-01 - SSP/Ba e CPF: 715.969.415-53, residente e domiciliado na Rua João José Rescala, nº 210, Cond. Absoluto, Apt. 506, Imbuí, CEP: 41720-000, Salvador, Bahia

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil e Engenharia de Segurança do Trabalho, restrita às atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, valor de **RS 6.270,00** (seis mil, duzentos e setenta reais), para uma jornada diária de segunda a sexta das 14:00h às 18:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

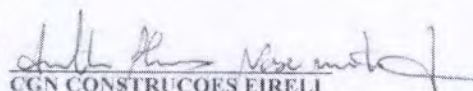
CLAUSULA TERCEIRA:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindindo a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

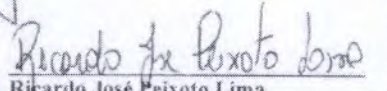
CLÁUSULA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador/Ba, para quaisquer ações relativas ao presente contrato e assim juntos e acordados, firmo este presente acordo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

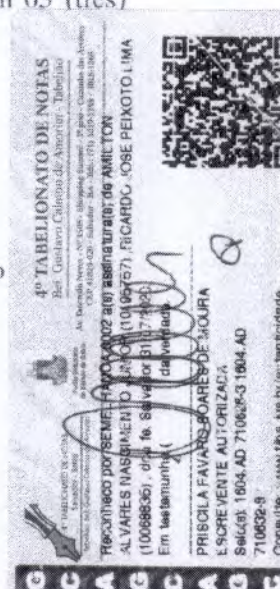
Salvador/Ba, 01 de junho de 2020.


CGN CONSTRUÇÕES EIRELI
Amilton Alvares Nascimento Junior

Testemunha 01


Ricardo José Peixoto Lima
Eng. Civil/Eng. Segurança do Trabalho

Testemunha 02



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.

Bel. Valber Azevedo Bastos
Miranda Cavalcanti
TJPB

Bel. Valber Azevedo Bastos
Miranda Cavalcanti
TJPB

69

72
CO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 12:36:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CGN CONSTRUÇOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 114283107202635382409-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f4b3c36a973c1bebc302471027c8c0ce62832afa6c92ef41b697aa7d962d5ae37b7314d504754f8d59517932ccb4f89d13



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



70

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, a empresa contratante, **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 12.363.508/0001-33, sediada à Rua Frederico Simões, Edf. Orlando Gomes, 153, Sala 305, bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador – Bahia, CEP: 41.820-774, neste ato representado pelo Sr. **AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR** portador do RG. 742806278 SSP I BA e CPF. 795.852.485-49, brasileiro, casado, Empresário, residente nesta cidade, e como **CONTRATADO** o **MARCONI CRUZ PELLEGRINI**, portador do RG. Nº 2713.133-58-SSP/Ba e CPF. Nº 461.541.325-49, brasileiro, casado, Técnico de Segurança do Trabalho, registrado no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Bahia, sob o nº 0507869320, residente e domiciliada em Salvador/Bahia.

PRIMEIRA CLÁUSULA:

O Técnico de Segurança do Trabalho, **CONTRATADO**, pelo presente, deverá assinar a Responsabilidade Técnica do Registro da **CONTRATANTE**, de acordo com o que estabelece a Lei.

SEGUNDA CLÁUSULA:

Ao citado profissional, cabe prestar serviços de natureza técnica, sempre que o tipo de serviço a ser executado pela **CONTRATANTE** se fizer necessário e tudo fará pelo bom andamento da sua atividade profissional.

TERCEIRA CLÁUSULA:

Segundo a cláusula anterior, prevê-se que o profissional terá o horário de trabalho determinado pela **CONTRATANTE**, nos dias de segunda-feira a sexta-feira, nos horários de 08:00h (oito) às 17:00h (dezessete) horas.

QUARTA CLÁUSULA:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'J' signature, and a 'TJPB' stamp at the bottom right.]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/114282309206344066361



A título de honorário pelo trabalho acima especificado, a **CONTRATANTE**, se obriga a pagar mensalmente ao **CONTRATADO**, a quantia de **R\$ 2.706,00**, (dois mil setecentos e seis reais) a título de salário.

PARÁGRAFO - Os honorários serão pagos até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação dos serviços.

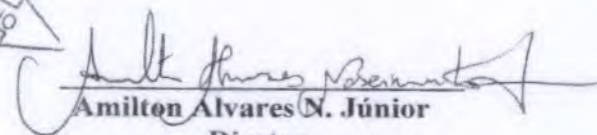
QUINTA CLÁUSULA:

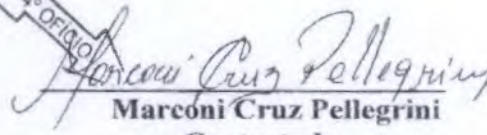
O presente contrato terá duração por tempo indeterminado, podendo ser rescindido mediante manifestação por escrito de uma das partes, com prévio aviso mínimo de 30 (trinta) dias.

SEXTA CLÁUSULA:

Fica eleito o foro de Salvador/Ba, para quaisquer ações relativas ao presente contrato e assim juntos e acordados, firmo este presente acordo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Salvador/Ba, 24 de janeiro de 2020.

4º OFÍCIO

Amilton Alvares N. Júnior
Diretor
Contratante

4º OFÍCIO

Marconi Cruz Pellegrini
Contratado



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114282309206344066361-2
Data: 23/09/2020 08:45:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM14337-XA113



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CGN CONSTRUÇOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2021 10:35:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 114282309206344066361-1 a 114282309206344066361-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b961db6800b2e86362473bf7cdf410bdec2041220884aaf39dbc8db061d188864e0ef9565d32bc4896eeaf1396d552a4f7314d504754f8d59517932ccb4f89d13



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Sp
A
B
73

À

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRE - BA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

DATA DA REALIZAÇÃO 16/08/2021 ÀS 14h00min

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

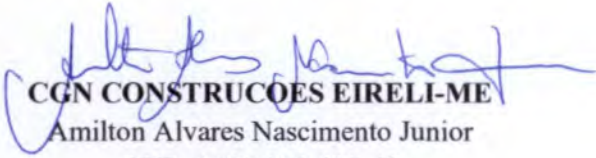
DECLARAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

(Em conformidade ao Item 3.3.5.2 – Letra “c” do Edital)

A **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI**., devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 12.363.508/0001-33**, com sede na Rua Frederico Simões, Edf. Orlando Gomes, 153, Sala 305, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-774, através do seu representante legal, declara que possui equipe técnica mínima indicada para a habilitação, a saber:

- Engenheiro Civil;
- Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- Técnico de Segurança no Trabalho;
- Encarregado Geral de Obras;
- Almoxarife;
- Auxiliar de Escritório;
- Vigia.

Salvador - BA, 16 de agosto de 2021.



CGN CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Amilton Alvares Nascimento Junior

CPF nº 795.852.485-49

Diretor

74

À

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRE - BA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

DATA DA REALIZAÇÃO 16/08/2021 ÀS 14h00min

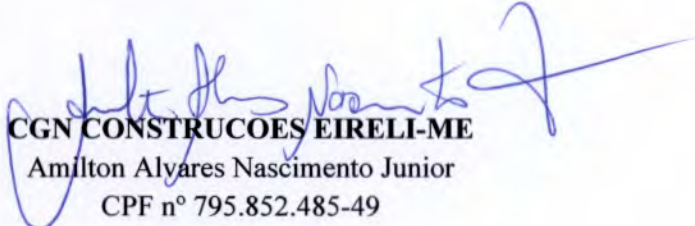
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

(Em conformidade ao Item "3.3.6.1" do Edital)

A **CGN CONSTRUCOES EIRELI.**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 12.363.508/0001-33**, com sede na Rua Frederico Simões, Edf. Orlando Gomes, 153, Sala 305, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-774, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos de idade, em qualquer trabalho, salvo, quanto a este, na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei n.º 9.854/99).

Salvador - BA, 16 de agosto de 2021.



CGN CONSTRUCOES EIRELI-ME

Amilton Alvares Nascimento Junior

CPF nº 795.852.485-49

Diretor

SP

A

75

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12363508000133

LIMPAR

Data da consulta: 13/08/2021 10:43:30

Data da última atualização: 12/08/2021 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 79585248549

LIMPAR

Data da consulta: 13/08/2021 10:43:30

Data da última atualização: 12/08/2021 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/08/2021 às 10:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.363.508/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6116.7744.A2C5.9276 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

28



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

2021

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/08/2021 às 10:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 795.852.485-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6116.775A.0431.F298 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EP

ju

A

769

769

À

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRE - BA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

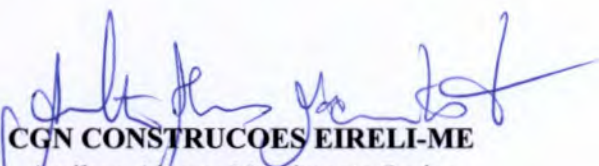
DATA DA REALIZAÇÃO 16/08/2021 ÀS 14h00min

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E SUPERVENIENTE
(Em conformidade ao Item "3.7.1" do Edital)

A CGN CONSTRUCOES EIRELI., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.363.508/0001-33, com sede na Rua Frederico Simões, Edf. Orlando Gomes, 153, Sala 305, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-774, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos e supervenientes à habilitação e contratação com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Salvador - BA, 16 de agosto de 2021.



CGN CONSTRUCOES EIRELI-ME
Amilton Alvares Nascimento Junior
CPF nº 795.852.485-49
Diretor

Ep

A

80

À

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRE - BA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

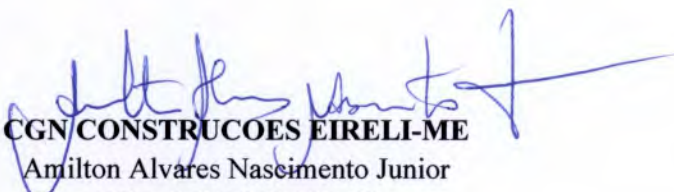
DATA DA REALIZAÇÃO 16/08/2021 ÀS 14h00min

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DA VISITA TÉCNICA

A **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI.**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 12.363.508/0001-33**, com sede na Rua Frederico Simões, Edf. Orlando Gomes, 153, Sala 305, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-774, declara, sob as penas da lei, ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes ao objeto licitado, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração e ficando impedida, no futuro, de pleitear, por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica ou financeira.

Salvador - BA, 16 de agosto de 2021.



CGN/CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Amilton Alvares Nascimento Junior

CPF nº 795.852.485-49

Diretor



À

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRE - BA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

DATA DA REALIZAÇÃO 16/08/2021 ÀS 14h00min

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO
E DO PESSOAL TÉCNICO**

A empresa **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **12.363.508/0001-33**, sediada à Rua Frederico Simões, Edif. Orlando Gomes, 153, Sala 305, bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador – Bahia, CEP: 41.820-774, serve-se desta para apresentação da relação explícita e declaração formal, sob as penas cabíveis, que dispõe de equipe técnica, instalações e equipamentos em bom estado adequados a execução rápida e eficiente dos serviços.

□ INSTALAÇÕES:

Rua Frederico Simões, 153, Edif. Empresarial Orlando Gomes, sala 305, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia.

• Escritório, composto da seguinte estrutura:

Recepção, Diretoria, Departamento Comercial, Departamento Administrativo e Departamento Financeiro.

□ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO:

Estações de trabalho (mesa)

Telefones (aparelhos de ramais)

Telefones (móveis)

Telefones

Servidores de rede e Sistema Gerencial

Microcomputadores

Nobreaks

Cadeiras

Impressoras Desk Jet Multifuncionais

Impressoras Laser Multifuncionais

Veículos Utilitários;

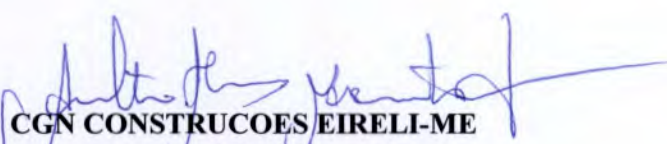
Notebooks;

Banheiros;

□ **INDICAÇÃO DO PESSOAL ADEQUADO**

PESSOAL	CARGO/FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO
Amilton Alvares Nascimento Junior	Diretor	Empresário
Ricardo José Peixoto Lima	Analista Comercial	Eng. Civil
Frede de Carvalho Cunha	Responsável Técnico	Eng. Civil
Marconi Cruz Pellegrini	Coordenador Operacional	Técnico de Segurança do Trabalho
Lidiane Silva Caires	Chefe de Pessoal	Gestão de Recursos Humanos
Teresa Cristina Alves Porciúncula	Secretária	Secretária Executiva
Maione das Neves dos Santos	Assistente Financeira	Administradora

Salvador - BA, 16 de agosto de 2021.



CGN CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
Amilton Alvares Nascimento Junior
CPF nº 795.852.485-49
Diretor





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

31245/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE GASPARD DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE GASPARD DA SILVA**
Registro: **32860/D BA** RNP: **0506877620**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190186081** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/11/2019** Baixada em: **23/01/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**

CPF/CNPJ: **13.937.073/0001-56**

Endereço do contratante: **AVENIDA LUIZ VIANA FILHO**

Nº: **260**

Complemento: **2ª AVENIDA**

Bairro: **CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41745003**

Contrato: **SF/PS/DA/03/18**

Celebrado em: **08/01/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.067.071,31**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JURACY MAGALHÃES JÚNIOR**

Nº: **1790**

Complemento:

Bairro: **RIO VERMELHO**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41940060**

Data de início: **03/04/2018**

Conclusão efetiva: **03/07/2018**

Finalidade: **Industrial**

Proprietário: **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**

CPF/CNPJ: **13.937.073/0001-56**

Atividade Técnica: **12 - Execução #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 314 - Execução de Reforma 1149.84 METRO QUADRADO;**

Observações

REFORMA NO PRÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA - Edifício da Inspetoria Fazendária - INFIP

Informações Complementares

- A EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA DA OBRA/SERVIÇOS FOI A REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.990.551/0001-75
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

31245/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 31245/2019

23/01/2020, 18:46

C99Wz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C99Wz





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Fazenda
DG/CPO

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 02.990.551/0001-75, firma sediada na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 480, sala 01, Ed. Empresarial Toryba, Itaigara, Salvador, no Estado da Bahia, atuou para a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA - SEFAZ**, na execução dos serviços de reformas e melhorias do Edifício da Inspeção Fazendária de Investigação e Pesquisa - INFIP, através do Contrato SF/PS/DA/03/18 localizado na Av. Juracy Magalhães Júnior, nº1790, Rio Vermelho, Salvador, no Estado da Bahia, conforme definido nos elementos técnicos discriminados abaixo:

Valor do contrato: R\$ 1.067.071,31

Início da Obra: 3 de Abril de 2018

Término da Obra: 16 Junho de 2019

Descrição sumária da Obra:

O Edifício da Inspeção Fazendária de Investigação e Pesquisa – INFIP, localiza-se na Av. Juracy Magalhães Júnior, nº1790, Rio Vermelho, Salvador/Ba. A área objeto da reforma contempla uma superfície construída de 1.143,87m², distribuídos em um pavimento térreo de 396,51m², pavimento superior de 249,68m², área de cobertura de 467,48m² em telha de fibrocimento e 30,20m² em laje impermeabilizada. A estrutura do edifício, composta por pilares, vigas e lajes maciças em concreto armado encontrava-se em bom estado de conservação. Limpeza e novas pinturas foram executadas, restaurando e recuperando as áreas danificadas do prédio, como fachadas, vigas, superfícies das paredes em alvenaria e as esquadrias, sem alterar a composição da volumetria do prédio.

Responsáveis Técnicos:

Engº Civil Marco Antônio Cury G. Braga	CREA BA 17220/D	REGISTRO: 050686620-3
Engº Civil Marco Rogério Lage da Silva	CREA BA 32641/D	REGISTRO: 050685273-3
Engº Civil Alexandre Gaspar da Silva	CREA BA 32860/D	REGISTRO: 050687762-0
Engº Mecânico Enéias Marques Cardoso Neto	CREA BA 45180/D	REGISTRO: 050011686-5
Engº Eletricista Jerônimo Brito D'Assumpção	CREA BA 15765/D	REGISTRO: 050688279-9
Engª Telecomunicações/Segurança do Trabalho Maria Nilce Cardoso Lage	CREA RJ 152442/D	REGISTRO: 200161553-1

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA – SEFAZ – CNPJ 13.937.073/0001-56
2ª Avenida, nº 260, CAB, Cep: 41.745-003.
Salvador – Bahia – Brasil Tel: 55 71 3115-8802 www.sefaz.ba.gov.br

Documento Impresso na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia por Jorgemundo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31245/2019, emitida em 23/01/2020



Certidão nº 31245/2019
03/06/2020, 13:09
Chave de Impressão: C99Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 12 folhas



86



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Fazenda
DG/CPO

ITEM	PRINCIPAIS SERVIÇOS	UN	QUANTITATIVO
1	SERVIÇOS INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS.	m ²	30,00
	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00
	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL-	m ²	30,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO COM CARGA E TRANSPORTE E EXPURGO		
	REMOÇÃO DE FORRO DE EXISTENTE EM PLACAS EPS	m ²	127,74
	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO	m ²	198,38
	REMOÇÃO DE FORRO DE ALUMÍNIO	m ²	109,21
	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS FECHADA SEM VIDRO, COM EMPILHAMENTO SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	66,97
	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS COM VIDRO -H=1.10M, COM EMPILHAMENTO SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	223,35
	REMOÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, AR CONDICIONADO, EXISTENTES COM EXPURGO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	un	1,00
	REMOÇÃO INSTALAÇÕES DE LÓGICA EXISTENTES COM EXPURGO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	un	1,00
	REMOÇÃO DE PINTURA - RASPAGEM E/OU LIXAMENTO	m ²	1.025,29
	RETIRADA DE PISO ELEVADO	m ²	230,51
	RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	un	22,00
	RETIRADA DE COBERTURA EM TELHA ONDULADA	m ²	433,40
3	DIVISÓRIAS		
	DIVISÓRIA EM CHAPA DE FIBRA MADEIRA PRENSADA COM RESINA MELAMÍNICA COM VIDRO H=1,00M	m ²	198,37
	DIVISÓRIA EM CHAPA DE FIBRA MADEIRA PRENSADA COM RESINA MELAMÍNICA COM VIDRO H=2,1M	m ²	139,73
	DIVISÓRIA EM CHAPA DE FIBRA MADEIRA PRENSADA COM RESINA MELAMÍNICA COM TRATAMENTO ACÚSTICO DE Lã PET	m ²	22,95
4	REVESTIMENTOS DE PISOS E PAVIMENTAÇÃO		
	PISO ELEVADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COM PREENCHIM. INTERNO EM CONCRETO CELULAR LEVE, 600X600X30MM, RESIST. A CARGA CONCENTRADA 488K	m ²	280,33
	PISO LAMINADO MELAMÍNICO - ESP. 2MM -PLACAS 600X600MM	m ²	280,33
	RODAPÉ GRANITO BRANCO BARAÚNAS - E=10CM	m ²	167,72
	RAMPA EM GRANITO CINZA FLAMEADO	m ²	1,73
5	FORRO		
	FORRO EM FIBRA MINERAL COM COMPOSTOS NATURAIS, 625X625MM, NCR=0,70	m ²	409,83

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA – SEFAZ – CNPJ 13.937.073/0001-56
2ª Avenida, nº 260, CAB, Cep: 41.745-003.
Salvador – Bahia – Brasil Tel: 55 71 3115-8802 www.sefaz.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31245/2019, emitida em 23/01/2020



Certidão nº 31245/2019

03/06/2020, 13:09

Chave de Impressão: C99Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 12 folhas

Documento Impresso na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia por Intermediário

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 03/06/2020, às 13:09.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Fazenda
DG/CPO

	FORRO EM GESSO, PLACAS 60X60 - ESP. 1.2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	m²	6,68
6	PINTURAS EM GERAL		
	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, APÓS LIXAMENTO COM DUAS DEMÃOS, SOBRE 1 DEMÃO MASSA CORRIDA (INCLUSIVE FORRO GESSO)	m²	124,55
	TINTA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS, 2 DEMÃOS, MASSA CORRIDA, EM 2 DEMÃOS SOBRE FUNDO PREPARADOR	m²	433,57
	TINTA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, 3 DEMÃOS SOBRE FUNDO SELADOR ACRÍLICO E 2 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA	m²	591,72
7	ESQUADRIAS		
	REVISÃO DE ESQUADRIA ALUMÍNIO	m²	101,04
	PORTAS DE MADEIRA, (P1) SEMI-OCA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 60X2.10, COMPLETA	un	9,00
	PORTAS DE MADEIRA, (P2) SEMI-OCA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 70X2.10, COMPLETA	un	4,00
	PORTAS DE MADEIRA, (P4) SEMI-OCA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 80X2.10, COM BANDEIRA LATERAL, COMPLETA	un	9,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
	IMPERMEABILIZAÇÃO COM CAMADA REGULARIZAÇÃO, MANTA ASFÁLTICA, PRIMER, MASTIQUE	m²	537,14
	CHAPIM EM GRANITO - L=22CM - E=2CM - ASSENTADO COM ARGAMASSA	m	196,02
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.1	DUTOS		
	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø25MM (Ø3/4"), PRETO, ROSCA BSP, COM ACESSÓRIOS DE CONEXÃO	m	368,00
	ELETROCALHA LISA, 50X50X3000MM, CHAPA #18, GALVANIZADA À FOGO, COM TAMPA, E ACESSÓRIOS DE CONEXÃO.	m	123,00
	ELETROCALHA LISA, 100X50X3000MM, CHAPA #18, GALVANIZADA À FOGO, COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE CONEXÃO.	m	33,00
9.2	CAIXAS		
	CAIXA RETANGULAR PVC 4"x2"x2" DE EMBUTIR	un	37,00
	CONDULETE ALUMÍNIO Ø 20MM (3/4"), TIPO LR, COM TAMPA CEGA E BOLSA LISAS	un	8,00
	CONDULETE ALUMÍNIO Ø 20MM (3/4"), TIPO LL, COM TAMPA CEGA E BOLSA LISAS.	un	3,00
	CONDULETE ALUMÍNIO Ø 20MM (3/4"), TIPO T, COM TAMPA CEGA E BOLSA LISAS.	un	24,00
	CONDULETE ALUMÍNIO Ø 20MM (3/4"), TIPO C, COM TAMPA CEGA E BOLSA LISAS	un	22,00
9.3	INTERRUPTORES E TOMADAS		
	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA 4"x2", 10A-250V	un	16,00
	INTERRUPTOR SIMPLES, 10A-250V, INSTALADO EM CANALETA	un	28,00
	TOMADA 2P+T COM PLACA 4"x2", PADRÃO BRASILEIRO NBR-14136, 20A-	un	25,00

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA – SEFAZ – CNPJ 13.937.073/0001-56
2ª Avenida, nº 260, CAB, Cep: 41.745-003.
Salvador – Bahia – Brasil Tel.: 55 71 3115-8802 www.sefaz.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31245/2019, emitida em 23/01/2020



Certidão nº 31245/2019
03/06/2020, 13:09

Chave de Impressão: C98Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 12 folhas

Documento Impresso na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia por jrayzando

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 03/06/2020, às 13:09.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Fazenda
DG/CPO

	TOMADA 2P+T SIMPLES INSTALADO EM CANALETA, PADRÃO BRASILEIRO NBR-14136, 20A-250V	un	26,00
	TOMADA 2P+T DUPLA INSTALADO EM CANALETA, PADRÃO BRASILEIRO NBR-14136, 20A-250V	un	178,00
9.4 CABOS ELÉTRICOS			
	CABO MULTIPOLAR FLEXÍVEL (ENCORDOAMENTO CLASSE 5) DE COBRE COM ISOLAMENTO POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO 0,6/1 KV, 90°, 3 #	m	125,00
	CABO SINGELO FLEXÍVEL (ENCORDOAMENTO CLASSE 5) DE COBRE COM ISOLAMENTO PVC 450/750 V, 70°, # 2,5MM2, NA COR VERMELHO.	m	6.250,00
	CABO SINGELO FLEXÍVEL (ENCORDOAMENTO CLASSE 5) DE COBRE COM ISOLAMENTO PVC 450/750 V, 70°, # 2,5MM2, NA COR PRETO.	m	6.443,00
	CABO SINGELO FLEXÍVEL (ENCORDOAMENTO CLASSE 5) DE COBRE COM ISOLAMENTO PVC 450/750 V, 70°, # 2,5MM2, NA COR BRANCO.	m	6.250,00
	CABO SINGELO FLEXÍVEL (ENCORDOAMENTO CLASSE 5) DE COBRE COM ISOLAMENTO PVC 450/750 V, 70°, # 2,5MM2, NA COR AZUL-CLARO.	m	5083,00
	CABO SINGELO FLEXÍVEL (ENCORDOAMENTO CLASSE 5) DE COBRE COM ISOLAMENTO PVC 450/750 V, 70°, # 2,5MM2, NA COR AMARELO. R	m	4.560,00
	CABO SINGELO FLEXÍVEL (ENCORDOAMENTO CLASSE 5) DE COBRE COM ISOLAMENTO PVC 450/750 V, 70°, # 2,5MM2, NA COR VERDE.	m	2.873,00
	CABO SINGELO FLEXÍVEL (ENCORDOAMENTO CLASSE 5) DE COBRE COM ISOLAMENTO EPR 0,6/1KV, 90°, # 6MM2, NA COR PRETO.	m	155,00
	CABO SINGELO FLEXÍVEL (ENCORDOAMENTO CLASSE 5) DE COBRE COM ISOLAMENTO EPR 0,6/1KV, 90°, # 10MM2, NA COR PRETO.	m	130,00
	CABO SINGELO FLEXÍVEL (ENCORDOAMENTO CLASSE 5) DE COBRE COM ISOLAMENTO EPR 0,6/1KV, 90°, # 16MM2, NA COR PRETO.	m	130,00
	CABO SINGELO FLEXÍVEL (ENCORDOAMENTO CLASSE 5) DE COBRE COM ISOLAMENTO EPR 0,6/1KV, 90°, # 70MM2, NA COR PRETO.	m	92,00
	CABO SINGELO FLEXÍVEL (ENCORDOAMENTO CLASSE 5) DE COBRE COM ISOLAMENTO EPR 0,6/1KV, 90°, # 120MM2, NA COR PRETO.	m	252,00
9.5 QUADROS ELÉTRICOS			
	QUADRO METÁLICO, IP-41, DE SOBREPOR, COM PORTA E TRINCO, COM BARRAMENTO 3 F+N+T, IN = 63 A, ICC = 6 KA, 220/127V, 60HZ, EM COBRE ELETROLÍTICO, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NO DIAGRAMA DO QDILT1. REF.: ABB	un	1,00
	QUADRO METÁLICO, IP-41, DE SOBREPOR, COM PORTA E TRINCO, COM BARRAMENTO 3 F+N+T, IN = 63 A, ICC = 6 KA, 220/127V, 60HZ, EM COBRE ELETROLÍTICO, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NO DIAGRAMA DO QDILT2. REF.: ABB	un	1,00
	QUADRO METÁLICO, IP-41, DE EMBUTIR, COM PORTA E TRINCO, COM BARRAMENTO 3 F+N+T, IN = 100 A, ICC = 6 KA, 220/127V, 60HZ, EM COBRE ELETROLÍTICO, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NO DIAGRAMA DO QDIOI1. REF.: ABB	un	1,00
	QUADRO METÁLICO, IP-41, DE EMBUTIR, COM PORTA E TRINCO, COM BARRAMENTO 3 F+N+T, IN = 100 A, ICC = 6 KA, 220/127V, 60HZ, EM COBRE ELETROLÍTICO, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NO	un	1,00

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA – SEFAZ – CNPJ 13.937.073/0001-56
2ª Avenida, nº 260, CAB, Cep: 41.745-003.
Salvador – Bahia – Brasil Tel.: 55 71 3115-8802 www.sefaz.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31245/2019, emitida em 23/01/2020



Certidão nº 31245/2019

03/06/2020, 13:09

Chave de Impressão: C99Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 12 folhas

Documento Impresso na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia por jraymundo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 03/06/2020, às 13:09.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Fazenda
DG/CPO

	DIAGRAMA DO QDIOI2. REF.: ABB		
	QUADRO METÁLICO, IP-41, DE SOBREPOR, COM PORTA E TRINCO, COM BARRAMENTO 3 F+N+T, IN = 100 A, ICC = 6 KA, 220/127V, 60HZ, EM COBRE ELETROLÍTICO, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NO DIAGRAMA DO QDARC1. REF.: ABB	un	1,00
	QUADRO METÁLICO, IP-41, DE SOBREPOR, COM PORTA E TRINCO, COM BARRAMENTO 3 F+N+T, IN = 300 A, ICC = 15 KA, 220/127V, 60HZ, EM COBRE ELETROLÍTICO, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NO DIAGRAMA DO QGBT. REF.: ABB	un	1,00
9.6	LUMINÁRIAS		
	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ALTO BRILHO E DUAS LÂMPADAS TUBOLED DE 15W. CURVA FOTOMÉTRICA ABERTO TIPO "BAT WING".	un	84,00
	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ALTO BRILHO E DUAS LÂMPADAS TUBOLED DE 15W.	un	7,00
	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM CORPO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. REFLETOR EM ALUMÍNIO REPUXADO ANODIZADO. LÂMPADA LED. REF.	un	32,00
	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE SOBREPOR, COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E DIFUSOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE MICROTENZURIZADO (PRISMÁTICO). GRAU DE PROTEÇÃO IP66 E DUAS LÂMPADAS TUBOLED DE 15W.	un	2,00
10	INSTALAÇÃO DE CFTV		
	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	59,35
	CONDULETE PVC, TIPO LR PARA ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL DN 25 MM	un	21,00
	CONDULETE DE PVC, TIPO P, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE	un	2,00
	CÂMERA DOME DE REDE IP COM 2.0MP OU SUPERIOR, LENTE FIXA DE 2.8MM COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	un	2,00
	CÂMERA DOME DE REDE IP COM 2.0MP OU SUPERIOR, LENTE VARIFOCAL DE 3MM A 12MM COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	un	8,00
	CÂMERA BULLET DE REDE IP COM 2.0MP OU SUPERIOR, LENTE VARIFOCAL DE 3MM A 12MM COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	un	8,00
	SUPORTE DE AÇO P/ FIXAÇÃO DA CÂMARA C/ MOVIMENTAÇÃO DE 360º	un	3,00
	NVR TIPO 3 - GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO EM REDE DE 32 CANAIS IP ATÉ 08MP, 250MBPS	un	1,00
	SWITCH DE ACESSO L2 COM 24 PORTAS 10/100/1000BASETX - POE	un	1,00
	RACK 16U FECHADO COM 700MM DE PROFUNDIDADE	un	1,00

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA – SEFAZ – CNPJ 13.937.073/0001-56
2ª Avenida, nº 260, CAB. Cep: 41.745-003.
Salvador – Bahia – Brasil Tel: 55 71 3115-8802 www.sefaz.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31245/2019, emitida em 23/01/2020



Certidão nº 31245/2019

03/06/2020, 13:09

Chave de Impressão: C99Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 12 folhas

Documento Impresso na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia por Jorgemando

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 03/06/2020, às 13:09.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Fazenda
DG/CPO

	SUORTE COM AZIMUTE E ELEVACÃO	un	10,00
11	PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP		
	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00
	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 10 L INCL SUORTE PAREDE, CARGA COMPLETA	un	4,00
	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTORES E HIDRANTES	un	14,00
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	20,00
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA PARA ÁREAS INTERNAS 6X20 LED - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	un	23,00
12	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO		
	CANAleta 110LX20A - 2 METROS	un	100,00
	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 6E, EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUORTE + CABO - UTP CAT 6	un	210,00
		m	6.688,59
	ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO "U" COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL DIM. 50X50MM	m	100,00
	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	m	350,00
	DIOS 8FO	un	1,00
	DIOS 12FO	un	1,00
	BANDEJA DE ACOMODAÇÃO	un	2,00
	PATCH PANEL COM 24 PORTAS	un	9,00
	VOICE PANEL	un	3,00
	GUIAS HORIZONTAIS	un	12,00
	GUIAS VERTICAIS	un	4,00
	CABO 04 FO (FIBRA ÓTICA) OM4	m	60,00
	PATCH CORD 2,5M	m	140,00
	PATCH CORD 1,0M	m	140,00
	PATCH CORD ÓTICO OM4 LC/LC DUPLEX 2,5M	m	20,00
13	CERTIFICADO DE PONTOS DE DADOS E VOZ		
	CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE DADOS E VOZ - PAVIMENTO TÉRREO	un	119,00
	CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE DADOS E VOZ - PAVIMENTO 1º	un	76,00
14	SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
	CABO DE COBRE NU # 35MM², 7 FIOS X Ø2,50MM (NBR6524), COM CONEXÕES E FIXAÇÕES	m	22,00
	CABO DE COBRE NU # 50MM², 7 FIOS X Ø3MM (NBR6524), COM CONEXÕES E FIXAÇÕES.	m	110,00
	HASTE DE TERRA COPPERWELD 5/8"X2,40M.	un	4,00
	CAIXA DE INSPEÇÃO Ø300X600MM EM PVC PARA HASTE.	un	4,00
	TAMPA REFORÇADA Ø300MM EM FERRO FUNDIDO COM ESCOTILHA	un	4,00
	BARRA CHATA EM 3/4" X 3/16" X 3M - (90MM²) COM FUROS Ø7 MM, COM CONEXÕES E FIXAÇÕES	un	215,00
15	PROGRAMAÇÃO VISUAL		

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA - SEFAZ - CNPJ 13.937.073/0001-56
2ª Avenida, nº 260, CAB, Cep: 41.745-003.
Salvador - Bahia - Brasil Tel.: 55 71 3115-8802 www.sefaz.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31245/2019, emitida em 23/01/2020



Certidão nº 31245/2019
03/06/2020, 13:09
Chave de Impressão: C99Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 12 folhas

Documento Impresso na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia por: [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 03/06/2020, às 13:09.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Fazenda
DG/CPO

	PLACA EM POLIESTIRENO DE 3MM, PINTADA COM TINTA VINÍLICA, TEXTOS EM VINIL COLANTE POR CORTE ELETRÔNICO - TIPO 1 -25X40X3MM	un	39,00
	PLACA EM POLIESTIRENO DE 7MM, PINTADA COM TINTA VINÍLICA, TEXTOS EM VINIL COLANTE POR CORTE ELETRÔNICO - TIPO 2 -50X40X7MM	un	2,00
	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE, 2,75X80M, ESTRUTURA METÁLICA DOBRADA, PINTADA DE PRETO, CANTONEIRA L 1 1/2"X 1 1/2", ESPESS. 3/16", FECHAMENTO POLIESTIRENO 5MM, TEXTO EM VINIL COLANTE POR CORTE ELETRÔNICO E PEDESTAL EM CONCRETO, TRIANGULAR H=0,70M LADOS 1.00M	un	1,00
16	LIMPEZA		
	LIMPEZA DE VIDROS	m²	80,70
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	517,47
17	COBERTURA		
	REVISÃO EM COBERTURA DE FIBROCIMENTO, COM SUBSTITUIÇÃO DE 100% DAS TELHAS	m²	433,40
18	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL		
	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	40,70
	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m²	2,44
	TRANSPORTE VERTICAL ATÉ A 1ª LAJE	m²	2,44
	RETIRADA DE ENTULHO UTILIZANDO CAIXA COLETORA 5M3	m²	2,44
19	PINTURAS EM GRADES E CORRIMÃO		
	PINTURA COM TINTA ESMALTE INCLUSIVE ZARCÃO DE PROTEÇÃO	m²	248,99
	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA(ADUELA E ALIZARES)	m²	30,80
	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA(RODAPÉ)	m²	210,36
20	REVESTIMENTO E FECHAMENTO EM ALVENARIA		
	MASSA ÚNICA EXTERNA	m²	95,93
	ALVENARIA DE BLOCO	m²	24,27
	CHAPISCO	m²	48,54
	MASSA ÚNICA INTERNA	m²	39,17
21	REDE LÓGICA		
	ELETRODUTO EM PVC 1" ROSCA COM 3M	pç	25,00
	ELETRODUTO EM PVC 1.1/4" ROSCA COM 3M	pç	24,00
	MCTF TAMPA TERMINAL	pç	22,00
	MCAEM COTOVELO EXTERNO	pç	12,00
	MCAIM COTOVELO INTERNO	pç	15,00
	MCFP CAIXA BASTIDOR PARA FACEPLATE(TOMADAS ELET.E RJ-45)	pç	86,00
	MCCP CAIXA DE CONEXÕES(MANOBRAS)	pç	8,00
	MCCM CAIXA MULTIFUNCIONAL	pç	12,00
	MCDC CAIXA DE DERIVAÇÃO	pç	12,00
	FP CB 2 ESPELHO FACEPLATE PARA 02 RJ-45	pç	38,00
	MODULO TOMADA 2P+T 14136-20A BR	pç	78,00
	BLK TAMPA CEGA	pç	39,00

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA – SEFAZ – CNPJ 13.937.073/0001-56
2ª Avenida, nº 260, CAB, Cep: 41.745-003.
Salvador – Bahia – Brasil Tel.: 55 71 3115-8802 www.sefaz.ba.gov.br

Documento Impresso na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia por gravando.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31245/2019, emitida em 23/01/2020



Certidão nº 31245/2019
03/06/2020, 13:09
Chave de Impressão: C98Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 03/06/2020, às 13:09.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Fazenda
DG/CPO

	ESPELHO 4X2	pç	39,00
	CP 7517 CANAL DE PISO	pç	6,00
	PR 7517 PROLONGADOR	pç	4,00
	MCVB CAIXA MULTISCOPIO	pç	8,00
	CANAleta MEGACANAL MC95/22 COM 3 DIVISÓRIAS 2 M	m	102,60
22	CAIXAS		
	CAIXA DE PISO ELEVADO COM 2TOMADAS 10A	pç	58,00
	CAIXA 20X20 DE SOBREPOR	un	15,00
	TOMADA 2P+T SIMPLES COM ENCAIXE PARA PAINEL	un	185,00
	PLUG MACHO 2P+T MONOBLOCO 10ª	pç	155,00
23	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
	RACK FECHADO C/ VENTILAÇÃO 44U	pç	2,00
	ELETROCALHA LISA, 300X100X3000MM, CHAPA #18, GALVANIZADA À FOGO, COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE CONEXÃO.	m	33,00
	BOXE RETO 1.1/4	pç	30,00
	BOXE RETO ¾	pç	130,00
	ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO SEAL TUBO	m	200,00
24	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO		
	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, CASSETE, CAP. 24.000 BTU/H	un	11,00
	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, CASSETE, CAP. 36.000 BTU/H	un	6,00
	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, CASSETE, CAP. 18.000 BTU/H	un	8,00
	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/4" C/ ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, SUPORTE E ACESSÓRIOS	m	160,00
	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/8" C/ ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, SUPORTE E ACESSÓRIOS	m	108,00
	TUBULAÇÃO DE COBRE 5/8" C/ ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, SUPORTE E ACESSÓRIOS	m	160,00
	TUBULAÇÃO DE COBRE 7/8" C/ ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, SUPORTE E ACESSÓRIOS	m	48,00
	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4" C/ ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, SUPORTE E ACESSÓRIOS	m	20,00
	GÁS REFRIGERANTE R410	kg	11,30
	TUBULAÇÃO PARA DRENO EM PVC C/ ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA 1", SUPORTE E ACESSÓRIOS	m	208,00
	CABO DE INTERLIGAÇÃO SPLIT (PP 3X2,5 MM²)	m	318,00
25	INSTALAÇÃO SPLIT PROVISÓRIO 1º PAV.		
	INSTALAÇÃO SPLIT PROVISÓRIO 24000BTUS 1º PAV.	un	8,00
	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/8" C/ ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, SUPORTE E ACESSÓRIOS	m	40,00
	TUBULAÇÃO DE COBRE 5/8" C/ ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, SUPORTE E ACESSÓRIOS	m	40,00
	BOMBA DE DRENO PARA SPLIT	un	1,00

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA – SEFAZ – CNPJ 13.937.073/0001-56
2ª Avenida, nº 260, CAB, Cep: 41.745-003.
Salvador – Bahia – Brasil Tel: 55 71 3115-8802 www.sefaz.ba.gov.br

Documento Impresso na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia por jraymundo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31245/2019, emitida em 23/01/2020



Certidão nº 31245/2019
03/06/2020, 13:09
Chave de Impressão: C99Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 03/06/2020, às 13:09.



93



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Fazenda
DG/CPO

26 TELEFONIA		
CABO TELEFÔNICO TIPO CTP-APL 50-50P. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	90,00
MODULOS M10 - BLOCO BARGOA	un	15,00
SUPORTE PARA 05 BLOCOS	un	3,00
ARGOLAS DE FIXAÇÃO	un	10,00
ELETROCALHA LISA, 100X75X3000MM, CHAPA #18, GALVANIZADA À FOGO, COM TAMPA E ACESSÓRIOS DE CONEXÃO.	m	18,00
27 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	un	16,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM	un	10,00
ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO	un	10,00
TUBO SOLDÁVEL, 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	60,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO, EMBUTIDA NO PISO, 30X30X30CM.	un	2,00
28 PEÇAS E ACESSÓRIOS		
CUBA OVAL DECA L37 COM ACESSÓRIOS	un	3,00
ENGATE METÁLICO 40CM: SANITÁRIO FEMININO E MASCULINO	un	7,00
ACABAMENTO PARA REGISTRO DECA ASPEN 3/4	un	4,00
GRELHA QUADRADA INOX 15X15	un	5,00
GRELHA REDONDA INOX 10CM	un	4,00
SIFÃO EM METAL CROMADO	un	10,00
REGISTRO BRUTO 2"	un	3,00
REGISTRO BRUTO 1"	un	1,00
VÁLVULA PARA MICTÓRIO BRUKIT	un	3,00
TORNEIRA BOIA 3/4 EM ALUMÍNIO	un	1,00
29 MURO ÁREA EXTERNA		
CHAPISCO TRAÇO 1:3	m ²	79,80
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	m ²	56,00
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m ²	387,18
APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS	m ²	387,18
TEXTURA ACRÍLICA(ÁREA DA FACHADA)RETIRADA DE ACJ.	m ²	49,68
30 PASSEIO		
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m ³	10,46
PISO EM CONCRETO EXTERNO	m ²	169,81
MEIO-FIO DE CONCRETO PADRÃO DETRAN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	26,70
RETIRADA DE ENTULHO UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M3	m ³	13,60
TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA DE PASSAGEM	un	2,00
TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA DE PASSAGEM	un	1,00
TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA DE PASSAGEM	un	4,00

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA – SEFAZ – CNPJ 13.937.073/0001-56
2ª Avenida, nº 260, CAB, Cep: 41.745-003.
Salvador – Bahia – Brasil Tel: 55 71 3115-8802 www.sefaz.ba.gov.br

Documento Impresso na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia por jupendo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31245/2019, emitida em 23/01/2020



Certidão nº 31245/2019

03/06/2020, 13:09

Chave de Impressão: C99Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 03/06/2020, às 13:09.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Fazenda
DG/CPO

	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA DE PASSAGEM	un	1,00
	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA DE PASSAGEM	un	1,00
31	CALHA E RUFO DE CONCRETO (TELHADO)		
	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	m ²	45,22
	PISO EM CONCRETO EXTERNO	m ²	38,76
	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m ²	74,29
	RUFO DE CONCRETO ARMADO PRÉ FABRICADO COM 30CM	m	82,00
32	ALIMENTAÇÃO RESERVATÓRIO(RETIRADA DA FACHADA PRINCIPAL E REINSTALAÇÃO NA LATERAL)		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO ATÉ 2,0M	m ³	0,68
	TUBO SOLDÁVEL 32MM COM CONEXÕES	m	36,00
	ABRAÇADEIRA 32MM	un	20,00
	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 50MM- RESERVATÓRIO(QUEBRADO)	un	1,00
33	PAVIMENTAÇÃO ESTACIONAMENTO		
	LIMPEZA DO TERRENO	m ²	327,00
	LEVANTAR TAMPA DE CAIXAS COM ANEL DE CONCRETO	un	2,00
	LEVANTAR TAMPA DE CAIXAS COM BLOCO CERÂMICO	un	3,00
	REGULARIZAÇÃO DE TERRENO COM ARENOSO	m ²	327,00
	PISO INTERTRAVADO(ESTACIONAMENTO DA FRENTE DO PRÉDIO)	m ²	327,10
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	m ²	8,40
	CHAPISCO	m ²	16,80
	MASSA ÚNICA	m ²	16,80
	MEIO-FIO DE CONCRETO PADRÃO DETRAN	m	17,00
34	ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO EXTERNA FACHADA)		
	FOTOCÉLULA	un	2,00
	ELETRODUTO GALVANIZADO 1" X 3M	un	12,00
	CONDULETE EM ALUMINIO 4X2 TIPO MULTIPLAS SAIDAS DN 3/4"	un	15,00
	CONDULETE GALV.1"	un	8,00
	BOX RETO 3/4"	un	24,00
	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA 3/4"	un	50,00
	ABRAÇADEIRA TIPO D CUNHA 1"	un	30,00
	CABO PP 3X2,5MM ²	m	63,00
35	CFTV		
	HD EXTERNO 6TB	un	4,00
36	ALIMENTAÇÃO CHUVEIRO ELÉTRICO		
	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL #4,0MM ² .	m	45,00
	DISJUNTOR BIFÁSICO 20A	un	1,00
37	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
	FUSÃO FIBRA ÓPTICA	un	16,00
38	AREA INTERNA		
	DIVISÓRIA (FECHAMENTO ÁREA CLARABOIA)	m ²	8,55

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA – SEFAZ – CNPJ 13.937.073/0001-56
2ª Avenida, nº 260, CAB, Cep: 41.745-003.
Salvador – Bahia – Brasil Tel: 55 71 3115-8802 www.sefaz.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31245/2019, emitida em 23/01/2020



Certidão nº 31245/2019
03/06/2020, 13:09

Chave de Impressão: C98Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 12 folhas

Documento Impresso na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia por jaysaundo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 03/06/2020, às 13:09.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Fazenda
DG/CPO

39 REVESTIMENTO INTERNO (SANITÁRIOS E COPA)			
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	m ²	7,70	
REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	m ²	223,03	
RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M3 (LOCAL: ARACAJU)	m ³	8,70	
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI- GRÊS DE DIMENSÕES 30X40 CM, BRANCO, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m ²	223,03	
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	m ²	223,03	
EMBOÇO APLICADO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8	m ²	223,03	
40 QUADROS			
QFAC - TERREO	un	1,00	
QFAC - PAV.SUPERIOR	un	1,00	
PROTECTOR DE SURTO 25KA DPS (SOLICITADO A COLOCAÇÃO NOS QUADROS QUE NÃO POSSUÍAM)	un	7,00	
CABO FLEXÍVEL DE COBRE COM ISOLAMENTO EPR 0,6/1KV , 90°, # 35MM2, NA COR PRETO.(QUADRO DE AR COND. PAV.SUPERIOR)	m	116,00	
41 DIVERSOS			
FECHAMENTO TUBULAÇÃO SPLIT COM DRYWALL	m ²	38,88	
GRADIL SLIM BRANCO DA BELGO COM PORTÕES CONFORME APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO	m ²	96,45	
GRAMA ESMERALDA EM PLACA(CANTEIROS ESTACIONAMENTO DA FRENTE)	m ²	33,50	
REFLETOR EXTERNO DE LED 100W	un	7,00	
PORTA VIDRO TEMPERADO 0,90 X 2,40	un	1,00	
FECHAMENTO VIDRO TEMPERADO 10MM - (1,00 X 2,40)	m ²	2,40	
TORNEIRA DE PAREDE (COPA)	un	1,00	
SIFÃO METÁLICO (COPA)	un	1,00	
VÁLVULA PARA PIA(COPA)	un	1,00	
TORNEIRA DE LAVATÓRIO(SANITÁRIO) - DECA - SANITÁRIO INSPETORA	un	2,00	
ESPELHO CRISTAL 5MM (0,50 X 0,80) - 10UND	m ²	4,00	
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA	un	1,00	
ARANDELA	un	1,00	
RODAPÉ DE MÁRMORE(ESCADA) 7CM	m	14,63	
RETIRADA DE SPLIT	un	8,00	
42 SPDA			
SOLDA EXOTÉRMICA N115	un	4,00	

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA – SEFAZ – CNPJ 13.937.073/0001-56
2ª Avenida, nº 260, CAB, Cep: 41.745-003.
Salvador – Bahia – Brasil Tel: 55 71 3115-8802 www.sefaz.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31245/2019, emitida em 23/01/2020



Certidão nº 31245/2019
03/06/2020, 13:09
Chave de Impressão: C99Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 12 folhas

Documento impresso na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia por jrguendo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 03/06/2020, às 13:09.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Fazenda
DG/CPO

Salvador, 16 de setembro de 2019.

Maria de Fátima Rosemberg de Oliveira

Arqtª Maria de Fátima Rosemberg de Oliveira
Coordenadora SEFAZ/DG/CPO
Cadastro 13.464.146-5
CAU nº 10.898-7

Luis Ventin Rodeiro

Engº Civil Luis Ventin Rodeiro
Consultor SEFAZ/DG/CPO
CREA 21.756 - D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31245/2019, emitida em 23/01/2020



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA – SEFAZ – CNPJ 13.937.073/0001-56
2ª Avenida, nº 260, CAB, Cep: 41.745-003.
Salvador – Bahia – Brasil Tel.: 55 71 3115-8802 www.sefaz.ba.gov.br

Documento Impresso na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia por: [assinatura]

Certidão nº 31245/2019
03/06/2020, 13:09

Chave de Impressão: C99Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 03/06/2020, às 13:09.



97

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: CGN Construções Eireli, localizada na Rua Frederico Simões, 153 – Caminho das árvores, ed. Orlando Gomes Empresarial sala 305 - CEP. 41.820-774, na cidade de Salvador no Estado Bahia, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.363.508/0001-33, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. Amilton Álvares Nascimento Junior, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 07428062-78, C.P.F. nº 795.852.485-49, residente e domiciliado na Rua Doutor Augusto Lopes Pontes, nº 895, Ed. João Vitor Guimarães apto. 1602, Costa Azul, Cep. 41.760-035, Salvador-Bahia.

CONTRATADO: ALEXANDRE GASPAR DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Registro no nº CREA-BA 0506877620, RG 3967103-87 nº CPF 500.189.225-20 nº residente e domiciliado na Rua Rodrigues Dórea, 250 torre Atlântico 501, Jardim armação cep: 41750030

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, Valor de **R\$ 5.988,00** (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais) para uma jornada diária de segunda a sexta das 8:00 as 14:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

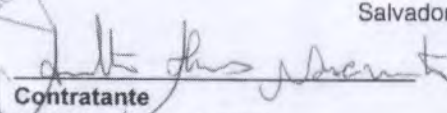
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

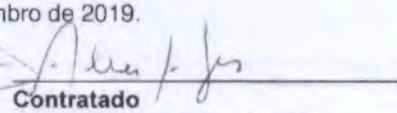
CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador-Bahia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Salvador, 02 de dezembro de 2019.


Contratante
CGN Construções Eireli.
Amilton Alvares Nascimento Junior


Contratado
Alexandre Gaspar da Silva
Eng. Civil

Testemunha

Testemunha

RECONHECIMENTO NO VERSO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114280106200876268409-1
Data: 01/06/2020 15:27:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB84325-H2VP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TJPB



4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gilvane Calmon de Amorim - Tabelião

Reconhecido por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s) de AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUISSOM (10196762), dou fe. Salvador 18/02/2020.

Em sistema eletrônico de verdade.

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 1604 AD 662936-0
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gilvane Calmon de Amorim - Tabelião

Reconhecido por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s) de ALEXANDRE GASPAR DA SILVA (10006795), dou fe. Salvador 19/02/2020.

Em sistema eletrônico de verdade.

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 1604 AD 658393-9
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade




CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114280106200876268409-2
Data: 01/06/2020 15:27:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB84326-7HE9;



CNJ: 66.370-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 15:28:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CGN CONSTRUÇOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

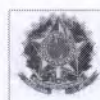
¹**Código de Autenticação Digital:** 114280106200876268409-1 114280106200876268409-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102ba15bd6e196d3b38e7b1f0de931c57a59a39d66afc2cdc3f40e33af558d99633f7314d504754f8d59517932ccb4f89d13



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



99

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PROFISSIONAIS - FIRMADO ENTRE A CGN
CONSTRUCOES EIRELI., devidamente inscrita no CNPJ sob o
nº 12.363.508/0001-33, com sede na Rua Frederico Simões, Edf.
Orlando Gomes, 153, Sala 305, Caminho das Árvores, Salvador -
Bahia, CEP: 41.820-774, doravante denominada CONTRATANTE
e, de outro lado, o Sr. ALEXANDRE GASPAS DA SILVA,
brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Registro no nº CREA-BA
0506877620, RG 3967103-87 nº CPF 500.189.225-20 nº residente
e domiciliado na Rua Rodrigues Dórea, 250 torre Atlântico 501,
Jardim armação cep: 41750030, neste ato denominado como
CONTRATADO.**

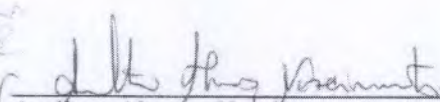
PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO:

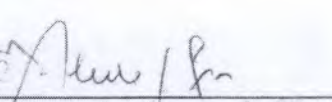
O objeto do presente aditivo se refere a alteração a segunda cláusula do contrato, no qual a empresa se obriga a pagar mensalmente, a título de honorário pelo trabalho especificado, a quantia de **R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais)**, conforme salário mínimo vigente em 01 de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).

SEGUNDA CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato não alteradas pelo presente aditivo, ficando ratificadas e, que devem ser cumpridas integralmente pelas partes.
E por estarem assim esclarecidas, justas e contratadas, assinam as partes contratantes diante das testemunhas abaixo, o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais efeitos.

Salvador/Ba, 03 de fevereiro de 2020.


Amilton Alvares Nascimento Junior
CGN Construções Eireli
Contratante


Alexandre Gaspar da Silva
Contratado

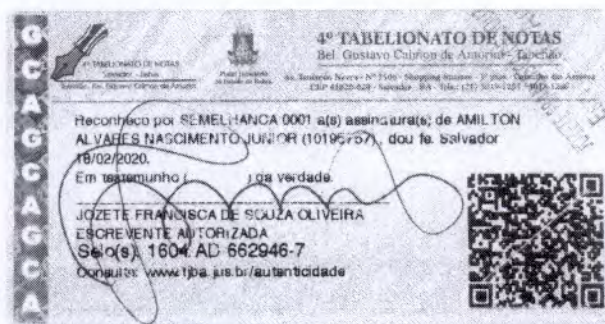
Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:

RECONHECIMENTO NO VERSO





CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114280106200429260696-2
Data: 01/06/2020 15:27:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB84324-ARNX;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 15:29:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CGN CONSTRUÇOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

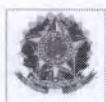
¹**Código de Autenticação Digital:** 114280106200429260696-1 114280106200429260696-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102bd5d82a1ae29b4659c415bfe71136b953c4f464c971cb63e503f8021cd5442cf47314d504754f8d59517932ccb4f89d13



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



101